



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 941 | 15 de janeiro de 2018

Prefeitura anuncia realização do carnaval “Badopi Folia 2018”

A Prefeitura de Barra do Piraí anunciou, nesta sexta, 12, a realização do carnaval “Badopi Folia 2018”. Na sua página em uma rede social, o chefe do Executivo, Mario Esteves, explicou que a folia acontecerá, oficialmente, de 9 a 13 de fevereiro, e que a programação de shows e eventos só foi possível graças à economia feita pelo governo ao longo de 2017. O prefeito frisou que o recurso destinado à realização da festa é fruto de reservas, portanto, não compromete nenhum tipo de investimento, sobretudo, a obra da ponte de acesso ao bairro Roseira, que também já tem a sua verba reservada. **Página 47**

Prefeitura vai zerar filas de espera por cirurgias na Nova Saúde

O auditório da Nova Santa Casa sediou, nessa segunda, 8, a reunião para a autorização das 50 primeiras cirurgias eletivas que serão feitas no hospital, no mutirão da Nova Saúde para zerar filas de espera por esses tipos de procedimento. O encontro foi organizado pela prefeitura, através da Saúde, e houve a apresentação da equipe médica, que deu início à marcação das cirurgias gerais e urológicas. Os primeiros a passar pelo procedimento serão crianças, pacientes com risco cirúrgico e, depois, os demais grupos de espera. **Página 47**



Nova Saúde promove capacitação de servidores no trato clínico de arboviroses

A Nova Saúde da Prefeitura de Barra do Piraí, através da Vigilância em Saúde, promoveu nesta terça, 9, no auditório da Santa Casa, uma oficina para a capacitação no manejo clínico das arboviroses (dengue, zika vírus, chikungunya e febre amarela). O palestrante foi o médico infectologista, Marco Antônio Lopes de Carvalho Netto, do Serviço de Vigilância em Saúde da Prefeitura de Resende.

O evento foi direcionado para os profissionais das redes de saúde pública e privada de Barra do Piraí. O objetivo foi a atualização do atendimento dos funcionários, tanto no lado técnico quanto numa abordagem mais humanitária com os pacientes. O modelo de atendimento visa principalmente o diagnóstico rápido das arboviroses, para um tratamento rápido e preciso.

A veterinária e diretora do departamento de Vigilância em Saúde, Adriane Garcia, explica a importância da atualização. “O novo atendimento precisa ser mais eficaz. Estamos em um período de alerta, devido ao aumento das chuvas. Quanto mais rápido conseguirmos diagnosticar os casos de dengue, zika, chikungunya e, agora, de febre amarela, mais vidas poderemos salvar”, disse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

Raphael Costa Tavares

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Glória José da Silva Guimarães - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Alexandre José Martins

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Jair Ferreira Borges

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	35
Secretaria Municipal de Ambiente.....	37
Fundo de Previdência.....	38
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	39
Secretaria Municipal de Saúde.....	41
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	45
Câmara Municipal.....	46
Destaques da Semana.....	47



*O orgulho
de ver nossa
cidade crescer*



GOVERNO

PORTARIA Nº 040/2018

Nomeia Comissão de Inquérito para realização de Sindicância, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 8368/2017;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inquérito que irá dar prosseguimento a apuração já iniciada no procedimento administrativo acima destacado, a saber:

Presidente: Flávia de Moraes Costa – mat. 7663
Membro: Luiz Cláudio Paneto – mat. 3018
Membro: Rodrigo de Almeida Ferreira – mat. 7463

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Governo deverá cientificar os designados para início dos trabalhos, o qual se dará após a publicação da referida Portaria.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos deverá obedecer ao artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 8368/17
smg/fac/mjml

PORTARIA Nº 041/2018

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ENOCH SACCHI DE MELLO – mat. 6221 E ROBSON MIGUEL MAIA DA SILVA – mat. 9667, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 052/2017, firmado com a empresa REAL SERVIÇOS DE FRETAMENTO LTDA - EPP – Processo nº 11348/2017, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotor com manutenção e seguro, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Água e Esgoto e Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º O servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término da respectiva Ata.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 042/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ANA LUZIA DE OLIVEIRA FERREIRA, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Atendimento ao Público, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 833/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 08/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 043/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, DEISE ALONSO CERQUEIRA, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Cobrança, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 85/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 08/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml



PORTARIA Nº 044/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, IVANA COUTINHO DE SOUZA, do cargo em comissão de Supervisor de Cobrança, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 96/2017 e rerratificada pela Portaria nº 496/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 08/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 045/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, SONIA ROSELI DE VASCONCELOS, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI-3, para o qual fora designado através da Portaria nº 112/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 08/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 046/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, IVANA COUTINHO DE SOUZA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Atendimento ao Público, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 09/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 047/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, DEISE ALONSO CERQUEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Estatística, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 09/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml



PORTARIA Nº 048/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, SONIA ROSELI DE VASCONCELOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Cobrança, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 09/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 049/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, MARIANA ROLAND GUSSEM, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de cadastro Imobiliário e Arrecadação, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 09/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 050/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, ANA LUZIA DE OLIVEIRA FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Cobrança, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 09/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 051/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ROBSON MIGUEL MAIA DA SILVA – mat. 9667, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 002/2017, firmado com a empresa ALEX NUNES IGNACIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - ME – Processo nº 19.303/2016, cujo objeto é Prestação de serviços de Caminhão Pipa com motorista, para auxiliar o abastecimento de água tratada em locais do Município, onde o sistema de abastecimento é precário ou inexistente.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 359/2017.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml



PORTARIA Nº 052/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 038/2018, de 05 de janeiro de 2018, que concedeu gratificação de função a ROGÉRIO REIS MARINS, na estrutura Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 053/2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor LUCAS DOS REIS SILVA, Gratificação de Função - FGON, da Lei Complementar nº 001 de 03 de agosto de 2017, na Estrutura da Procuradoria Geral do Município – Central de Notificações e Intimações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 22/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mmd/smg/mjml

PORTARIA Nº 054/2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor ROSIMERI DA COSTA, Gratificação de Função - FGON, da Lei Complementar nº 001 de 03 de agosto de 2017, na Estrutura da Procuradoria Geral do Município – Central de Notificações e Intimações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 22/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mmd/smg/mjml

PORTARIA Nº 055/2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS TOLEDO, Gratificação de Função - FGON, da Lei Complementar nº 001 de 03 de agosto de 2017, na Estrutura da Procuradoria Geral do Município – Central de Notificações e Intimações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 22/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mmd/smg/mjml



PORTARIA Nº 056/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, REGINALDO DE SOUZA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração de Distrito, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 11/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Fac/smg/mjml

PORTARIA Nº 057/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 010/2018, de 03 de janeiro de 2018, que nomeou THUANE ROSA RODRIGUES SOARES, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

Art. 3º – Revogam-se, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 04/2018/SMS
smg/mjml

PORTARIA Nº 058 /2018

Nomeia Comissão de Inquérito para realização de Sindicância, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 427/2017;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inquérito que irá dar prosseguimento a apuração já iniciada no procedimento administrativo acima destacado, a saber:

Presidente: Andreia Braga do Nascimento Santos – mat. 7204
Membro: Ana Caroline da Silva Piassá – mat. 7667
Membro: Viviane Lopes Bueno – mat. 7501

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá cientificar os designados para início dos trabalhos, o qual se dará após a publicação da referida Portaria.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos deverá obedecer ao artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 427/17
smg/mjml

PORTARIA Nº 059/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOSIMARA RODRIGUES CELSO FARIAS, do cargo em comissão de Coordenador CRAS 3, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 138/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 10/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 012/smas/2018
smg/mjml



PORTARIA Nº 060/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora MARCIA COSTA VIANA DOS SANTOS, matrícula 1321, da função de Coordenador de Turno da E.M. Manoel Fonseca, designada através da Portaria nº 079/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 020/SME/2017
Smg/mjml

PORTARIA Nº 061/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o professor JONATHA PEIXOTO CHRISPIM, matrícula 7599, da função de Coordenador de Turno da E.M. Manoel Fonseca, designada através da Portaria nº 447/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 021/SME/2017
Smg/mjml

PORTARIA Nº 062/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LEANDRO MOTA ANTÔNIO, do cargo em comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 754/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 11/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 007/smop/2018
smg/mjml





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 01/2017."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para todos os fins e efeitos legais, nos termos do item 9.2 do Edital nº 01/2017, o resultado final do Processo Seletivo Público – para os cargos de Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde, que trata o Anexo I do referido, cujo anexo fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

IBAM Barra do Piraí/RJ - PM - Processo Seletivo 01/2017 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 21/12/2017 - 14:47

Médio completo
001 - ACS- ESF Areal
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Titulos	Total
1	PRISCILA DE ALMEIDA TEIXEIRA	42724-1	0	22/06/1993	195.00	0.000	195.000
2	GABRIEL ALVES COSTA	49762-2	0	29/04/1999	185.00	0.000	185.000
3	SCARLETH CRISTINA DE SOUSA SANTOS	53719-5	0	24/07/1999	160.00	0.000	160.000

IBAM Barra do Piraí/RJ - PM - Processo Seletivo 01/2017 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 21/12/2017 - 14:51

Médio completo
002 - ACS- ESF Califórnia
No. de vagas: 9

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Titulos	Total
1	MAIARA DE OLIVEIRA MAIA	50816-0	0	11/04/1989	275.00	0.000	275.000
2	LUCAS DE SOUZA	54900-2	0	12/06/1995	260.00	0.000	260.000
3	CLAUDIO MARCOS RIBEIRO	55483-9	1	22/09/1973	250.00	0.000	250.000
4	DAISE MEDEIROS DE SOUZA AGUIAR	52903-6	0	13/09/1989	240.00	0.000	240.000
5	MARIANA MONTEIRO DE FREITAS	51843-3	0	14/10/1989	225.00	0.000	225.000
6	LILIANE APARECIDA DIAS RIBEIRO	55386-7	0	21/08/1996	220.00	0.000	220.000
7	SUELEN GONÇALVES MARIANO	55572-0	3	31/07/1985	215.00	0.000	215.000
8	THIAGO DE MENDONÇA MONTEIRO TOLEDO	44394-8	2	13/06/1987	210.00	0.000	210.000
9	GILBERTO RODRIGO DA LUZ	50371-1	0	30/11/1991	210.00	0.000	210.000
10	GLEICE KELLY VIEIRA DA SILVA	53123-5	0	25/08/1994	205.00	0.000	205.000
11	LUCAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	52244-9	0	12/08/1990	205.00	0.000	205.000
12	EDILUCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR	47045-7	0	30/01/1994	205.00	0.000	205.000
13	JOICE DA SILVA GERALDO	51324-5	1	22/06/1988	200.00	0.000	200.000
14	LILIAN SCRAMIN DE MELLO	43300-4	1	03/07/1986	200.00	0.000	200.000
15	GLEICE AVILLA DO LIVRAMENTO ALMEIDA	52045-4	2	30/06/1977	195.00	0.000	195.000
16	VALDERUSA SALES DE OLIVEIRA SILVA	44956-3	2	13/10/1976	195.00	0.000	195.000
17	THALITA ANGELICA BARBOSA	48338-9	0	02/08/1992	195.00	0.000	195.000

TRAVESSA ASSUMPTÃO, 89 - CENTRO - CEP 27123-080 - CNPJ 26.576.080/0001-47 - TEL. 24 2443-1102 - FAX: 24 2443-1316





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

18	GEAMILY CRISTINA ROSA DE SOUSA LIMA	55506-1	1	14/05/1992	195.00	0.000	195.000
19	JULIANA COUTINHO DE CARVALHO	55427-8	1	03/09/1996	195.00	0.000	195.000
20	GABRIELLE SANTOS DE MAGALHAES PONTES	51937-5	0	02/05/1995	190.00	0.000	190.000
21	VITORYA DE SOUZA RODRIGUES BARROS	46728-6	1	15/01/1996	190.00	0.000	190.000
22	THAIZA AIRES SANTIAGO	52676-2	2	04/04/1996	190.00	0.000	190.000
23	SUELEN PEREIRA CARDOSO	55379-4	1	23/04/1990	185.00	0.000	185.000
24	WALLACE DE CARVALHO VICENTE	49418-6	0	07/11/1991	185.00	0.000	185.000
25	RAFAELA TENORIO EVANGELISTA	51420-9	0	20/06/1993	185.00	0.000	185.000
26	ANDRE FELIPE MONTEIRO TOLEDO	55500-2	0	26/07/1993	185.00	0.000	185.000
27	ANDERSON SILVERIO ALVES	55609-2	2	13/11/1971	185.00	0.000	185.000
28	LUCAS MIGUEL DE PAIVA LACERDA	54683-6	0	27/12/1993	185.00	0.000	185.000
29	BEATRIZ JULLIE BATISTA DE SOUSA	52663-0	0	18/07/1994	185.00	0.000	185.000
30	ELIDA CRISTINA DOS SANTOS MAGALHAES PONTES	52446-8	1	23/07/1991	175.00	0.000	175.000
31	JULIANA DA SILVA PIRES	49888-2	2	10/09/1984	170.00	0.000	170.000
32	MAILA DE SOUSA	47801-6	0	14/09/1998	160.00	0.000	160.000
33	LUCAS MONTEIRO TOLEDO	55463-4	0	18/09/1996	160.00	0.000	160.000

IBAM Barra do Piraí/RJ - PM - Processo Seletivo 01/2017 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 21/12/2017 - 14:53

Médio completo
003 - ACS- ESF Coimbra
No. de vagas: 4

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Titulos	Total
1	JESSICA MARIA DA SILVA FAUSTINO	54968-1	0	05/03/1993	255.00	0.000	255.000
2	ANNE CAROLINE ALVES AMARAL	53700-4	0	23/07/1999	215.00	0.000	215.000
3	ALINI CORREA SAMPAIO	54676-3	0	25/10/1977	210.00	0.000	210.000
4	DANIELE FERREIRA DOS SANTOS ALVES	55301-8	0	18/07/1993	185.00	0.000	185.000
5	MILLER DA SILVA	55546-0	0	01/07/1991	170.00	0.000	170.000

IBAM Barra do Piraí/RJ - PM - Processo Seletivo 01/2017 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 21/12/2017 - 14:54

Médio completo
004 - ACS- ESF Dorândia
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Titulos	Total
1	JOYCE SANTOS LIMA DA SILVA	49876-9	1	30/03/1996	245.00	0.000	245.000

TRAVESSA ASSUMPCÃO, 89 - CENTRO - CEP 27123-080 - CNPJ 26.576.080/0001-47 - TEL. 24 2443-1102 - FAX: 24 2443-1316





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

2 | ANA BEATRIZ HASSEL DOMINGUES | 51447-0 | 0 | 08/06/1998 | 200.00 | 0.000 | 200.000

IBAM Barra do Piraí/RJ - PM - Processo Seletivo 01/2017 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 21/12/2017 - 14:55

Médio completo
005 - ACS- ESF Parque Santana
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Titulos	Total
1	FRANCIENE FERREIRA DA COSTA SILVA	54926-6	2	07/10/1979	235.00	0.000	235.000
2	JULIANA NATAL PEREIRA DOS SANTOS	51807-7	0	17/09/1999	225.00	0.000	225.000
3	LUCAS BISARRA DA SILVA	54962-2	0	23/03/1981	220.00	0.000	220.000
4	DANIELLE CANDIDA BARBOSA	43909-6	1	04/04/1991	205.00	0.000	205.000
5	MILENA FERNANDES MACHADO	43439-6	0	17/08/1998	205.00	0.000	205.000

IBAM Barra do Piraí/RJ - PM - Processo Seletivo 01/2017 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 21/12/2017 - 14:56

Médio completo
006 - ACS- PACS São José do Turvo
No. de vagas: 3

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Titulos	Total
1	MARIA APARECIDA MENDONÇA (SUB JUDICE)	54991-6	3	11/07/1966	225.00	0.000	225.000
2	ANA CECILIA AMORIM DE OLIVEIRA	54254-7	2	18/02/1984	155.00	0.000	155.000

IBAM Barra do Piraí/RJ - PM - Processo Seletivo 01/2017 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 21/12/2017 - 14:57

Médio completo
007 - ACS- ESF Vargem Alegre
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Titulos	Total
1	QUELI MARIA DA CONCEICAO DE BARROS DE SOUZA	45797-3	1	05/11/1996	215.00	0.000	215.000
2	VICTOR HUGO SOUZA PALMEIRA	50606-0	0	07/01/1998	205.00	0.000	205.000
3	LUDMILA ROBERTA VICTORINO DE CARVALHO	43394-2	0	29/11/1980	180.00	0.000	180.000
4	CAROLINA SILVA REZENDE COUTO	42897-3	2	23/01/1986	175.00	0.000	175.000





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

IBAM Barra do Piraí/RJ - PM - Processo Seletivo 01/2017 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (deficientes) 21/12/2017 - 15:15

Médio completo
008 - Agente de Combate às Endemias
No. de vagas: 3

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Titulos	Total
1	PAULO VITOR CARVALHO E SOUZA	49275-2	0	15/12/1992	220.00	0.000	220.000

IBAM Barra do Piraí/RJ - PM - Processo Seletivo 01/2017 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 21/12/2017 - 14:57

Médio completo
008 - Agente de Combate às Endemias
No. de vagas: 30

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Titulos	Total
1	GABRIELA DE ANDRADE RODRIGUES	54608-9	0	23/06/1998	290.00	0.000	290.000
2	DIRCEU ALVES DE MOURA JUNIOR	45681-0	1	08/04/1987	285.00	0.000	285.000
3	SUZANE SCHUWARZ DE SOUZA	52396-8	0	25/03/1992	285.00	0.000	285.000
4	LUIZ FELIPE DA SILVA SANDORA	55533-9	0	23/12/1994	280.00	0.000	280.000
5	MARCELA ROCHA DA COSTA DE OLIVEIRA	52777-7	0	14/08/1995	280.00	0.000	280.000
6	LUIZ FELIPE ANDRADE DE LEMOS	49701-0	0	15/10/1983	275.00	0.000	275.000
7	PATRICIA NEVES MATOS	53330-0	2	27/07/1984	275.00	0.000	275.000
8	FERNANDA VIEIRA ADENA	50691-5	0	18/09/1985	275.00	0.000	275.000
9	LUCAS JOSE MARTINS PINNA	51229-0	0	16/09/1999	275.00	0.000	275.000
10	PAULO SERGIO ESTEVES	51945-8	1	14/07/1970	270.00	0.000	270.000
11	JACIARA DA COSTA PONCIANO	50160-3	0	06/01/1999	270.00	0.000	270.000
12	RENATO DE OLIVEIRA COSTA	53135-9	0	02/01/1977	270.00	0.000	270.000
13	LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA	52000-4	0	28/09/1983	270.00	0.000	270.000
14	WASHINGTON MACEDO DE ALMEIDA	51800-0	0	20/03/1996	270.00	0.000	270.000
15	FABIANO GUIMARAES GARCIA	42721-7	0	13/04/1990	270.00	0.000	270.000
16	RAQUEL FRANCELAINE DA SILVA CONSTANTINO	43066-8	2	30/01/1987	265.00	0.000	265.000
17	LIZ PETALA BALDRACO DA CRUZ DE OLIVEIRA	54602-0	0	27/04/1977	265.00	0.000	265.000
18	VICENTE CRISPIM DE OLIVEIRA NETO	54049-8	0	08/05/1983	265.00	0.000	265.000
19	MARCIO MARCELO DE OLIVEIRA SANTIAGO	52778-5	2	29/06/1972	265.00	0.000	265.000
20	LEONARDO DE ALMEIDA ARAUJO	51767-4	4	17/08/1977	265.00	0.000	265.000
21	DANIEL VASQUES DE ALMEIDA	52076-4	0	03/06/1980	265.00	0.000	265.000
22	PRISCILA MARIA MEIRELES DA SILVA	48379-0	0	18/12/1984	265.00	0.000	265.000

TRAVESSA ASSUMPTÃO, 89 - CENTRO - CEP 27123-080 - CNPJ 28.576.080/0001-47 - TEL. 24 2443-1102 - FAX: 24 2443-1316





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

		6					
23	FELIPE JOSE FIGUEIRA MOTTA EIRAS	52804-8	0	30/01/1990	265.00	0.000	265.000
24	DEBORA RODRIGUES DE SOUZA	54942-8	0	11/03/1991	265.00	0.000	265.000
25	LUIS CARLOS GOMES SOBREIRA	43923-1	0	12/08/1981	260.00	0.000	260.000
26	SAULO PINTO DA SILVA	46819-3	1	12/07/1963	260.00	0.000	260.000
27	LUCIANA DOS SANTOS BERNARDO	55268-2	1	11/07/1962	260.00	0.000	260.000
28	NATHAN ALVES PEREIRA	43502-3	0	23/11/1998	260.00	0.000	260.000
29	JAQUELINE OLIVEIRA CARDOSO	51461-6	2	28/11/1974	255.00	0.000	255.000
30	MARCIA MARIA BRAGA DE SOUZA	51189-7	4	14/12/1963	255.00	0.000	255.000
31	LIDIANE CRISTINA DOS SANTOS	51831-0	3	11/07/1986	255.00	0.000	255.000
32	ERIKA FERREIRA DOS SANTOS	53492-7	0	22/01/1992	255.00	0.000	255.000
33	GILSON TOLEDO JANNUZZI	45451-6	2	13/02/1966	255.00	0.000	255.000
34	EMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	55117-1	1	04/07/1983	255.00	0.000	255.000
35	FERNANDO BICHARA DOS SANTOS	54596-1	1	11/07/1993	255.00	0.000	255.000
36	SIMONE PEREIRA CORREA	55365-4	2	24/04/1968	255.00	0.000	255.000
37	HARRANUZA DE OLIVEIRA ASSIS	53348-3	0	17/10/1987	255.00	0.000	255.000
38	JOAO DE MIRANDA RIBEIRO MAIA	54990-8	0	28/01/1993	255.00	0.000	255.000
39	MARIANA GALDINO DA SILVA	44158-9	3	20/01/1981	255.00	0.000	255.000
40	ELIAKIM ABNER ACYR RODRIGUES DE ALMEIDA	44407-3	0	26/11/1984	255.00	0.000	255.000

IBAM Barra do Piraí/RJ - PM - Processo Seletivo 01/2017 PAG: 2
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 21/12/2017 - 14:57

Médio completo
008 - Agente de Combate às Endemias
No. de vagas: 30

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Titulos	Total
41	DANIEL FERREIRA DE SOUZA	52839-0	0	19/11/1986	255.00	0.000	255.000
42	JORGE CLAUDIO RAMOS NETO	42869-8	0	21/07/1988	255.00	0.000	255.000
43	LAURA RAMOS DE FREITAS	54566-0	0	04/11/1988	255.00	0.000	255.000
44	ERNESTO CEZARIO FRECH NETO	43237-7	0	27/07/1990	255.00	0.000	255.000
45	THALYTA BORGES DE OLIVEIRA MARTINS	51558-2	0	22/04/1992	255.00	0.000	255.000
46	LUIZ GABRIEL DE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA	47433-9	0	07/08/1994	255.00	0.000	255.000
47	THAINA SILVA GUIMARAES	42716-0	0	19/04/1995	255.00	0.000	255.000
48	HERMAN BARCELLOS BRANCO	55358-1	0	20/06/1995	255.00	0.000	255.000
49	NATASHA NATALIE DE OLIVEIRA DA SILVA	43792-1	0	03/10/1995	255.00	0.000	255.000
50	ALLAN SILVA FERREIRA	55361-1	0	24/10/1997	255.00	0.000	255.000

TRAVESSA ASSUMPCÃO, 89 - CENTRO - CEP 27123-080 - CNPJ 28.576.080/0001-47 - TEL. 24.2443-1102 - FAX: 24.2443-1316





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

51	MICHELE PIRES DA ROCHA	43731-0	0	29/06/1986	250.00	0.000	250.000
52	JOANA MARIA DA FONSECA NETA	53994-5	0	10/05/1993	250.00	0.000	250.000
53	VANDERLEA PEREIRA DANIEL	44649-1	1	28/08/1965	250.00	0.000	250.000
54	TANIA CRISTINA DA SILVA	45009-0	2	18/07/1963	250.00	0.000	250.000
55	VANESSA GANZENMULLER SAMPAIO	51715-1	0	15/07/1979	250.00	0.000	250.000
56	RONI ALBERT APARECIDO SANTOS CARVALHO	42805-1	0	16/09/1984	250.00	0.000	250.000
57	FERNANDA ROCHA RAMOS	54462-0	0	28/03/1989	250.00	0.000	250.000
58	LUIS FELIPE MARTINS FERREIRA	51606-6	0	19/04/1994	250.00	0.000	250.000
59	ELCILANE GONCALVES SANTOS	52914-1	2	14/10/1968	250.00	0.000	250.000
60	ANA CAROLINA MACHADO PEREIRA	42650-4	0	03/05/1987	250.00	0.000	250.000
61	ROBERTO LUCAS GONCALVES NOGUEIRA	54359-4	0	08/06/1993	250.00	0.000	250.000
62	RODRIGO LEMOS DA CRUZ	51245-1	0	04/01/1999	250.00	0.000	250.000
63	JEHOVAH TEIXEIRA PORTO NETO	43486-8	0	19/01/1988	250.00	0.000	250.000
64	ITHALO ALVES GOMES	51748-8	0	22/03/1989	250.00	0.000	250.000
65	GABRIEL AMORIM LEITE GOMES	51183-8	0	21/07/1995	250.00	0.000	250.000
66	LUCIANA DA CONCEICAO CARVALHO DE ASSUMPCAO	54595-3	0	08/12/1981	245.00	0.000	245.000
67	LIVIA VIEIRA DA ROCHA	51965-3	0	16/08/1985	245.00	0.000	245.000
68	MARCIO ANTONIO DE ARAUJO FILHO	42637-7	0	15/09/1990	245.00	0.000	245.000
69	DAIANA DO NASCIMENTO FERREIRA	51440-3	1	21/04/1991	245.00	0.000	245.000
70	ELAINE DANTAS OLIVEIRA	54754-9	3	18/09/1979	245.00	0.000	245.000
71	PAULA APARECIDA LEMOS DE QUEIROZ	51798-4	2	03/08/1980	245.00	0.000	245.000
72	VERA REGINA DA SILVA PEREIRA	55563-0	0	31/07/1969	245.00	0.000	245.000
73	DAVI MENDES DA COSTA	54825-1	0	21/01/1989	245.00	0.000	245.000
74	ANA MARIA GONCALVES DE AZEVEDO	53762-4	0	07/09/1961	245.00	0.000	245.000
75	RAFAELLE CHRISTINA GONDIM DE OLIVEIRA	48342-7	1	24/07/1985	245.00	0.000	245.000
76	FELIPE SOUZA DE CASTRO	50395-9	0	13/11/1988	245.00	0.000	245.000
77	MARCO ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA	48874-7	2	25/11/1972	245.00	0.000	245.000
78	MARCELO DA SILVA PINTO	44655-6	0	11/04/1990	245.00	0.000	245.000
79	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO CUNHA JUNIOR	43484-1	0	24/06/1990	245.00	0.000	245.000
80	BRUNA APARECIDA FERREIRA DE BARROS	48137-8	0	26/03/1997	245.00	0.000	245.000
81	FELIPE NOGUEIRA SILVA NIGRO	55597-5	0	23/03/1992	240.00	0.000	240.000

IBAM Barra do Piraí/RJ - PM - Processo Seletivo 01/2017 PAG: 3
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação | 21/12/2017 - 14:57

Médio completo

TRAVESSA ASSUMPCÃO, 89 - CENTRO - CEP 27123-080 - CNPJ 28.576.080/0001-47 - TEL. 24 2443-1102 - FAX: 24 2443-1316





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

008 - Agente de Combate às Endemias
No. de vagas: 30

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Titulos	Total
82	THAIZ CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	45642-0	1	20/01/1992	240.00	0.000	240.000
83	SIMONE BOFFIL DA SILVA DE MATOS	52466-2	1	10/10/1971	240.00	0.000	240.000
84	LEONARDO IGNACIO ARRUDA	44232-1	4	28/07/1980	240.00	0.000	240.000
85	MARINA BRONZATO DE QUEIROZ	55574-6	1	14/02/1989	240.00	0.000	240.000
86	GABRIELA DOS SANTOS DANIEL CAMARGO	51906-5	0	29/07/1991	240.00	0.000	240.000
87	LUIZ GUSTAVO BASILIO DE SOUZA SANTOS	53914-7	0	10/10/1994	240.00	0.000	240.000
88	ANDREZA SILVA LOPES DOS SANTOS	46247-0	1	20/11/1996	240.00	0.000	240.000
89	ANDERSON DE PAULA SANTOS	49756-8	1	23/11/1972	240.00	0.000	240.000
90	CRISTINA MARIA SIQUEIRA DA SILVA	43647-0	1	02/06/1984	240.00	0.000	240.000
91	RODRIGO MARTINS MORAES	47404-5	1	14/09/1985	240.00	0.000	240.000
92	DANIELE GUIMARAES GIOSEFFI	43164-8	0	30/10/1986	240.00	0.000	240.000
93	BRUNO PERES REZENDE	50560-9	1	09/04/1988	240.00	0.000	240.000
94	ELIS DE SOUZA PINTO	51143-9	0	07/03/1990	240.00	0.000	240.000
95	CARLOS EDUARDO MOTA	43007-2	1	21/01/1983	240.00	0.000	240.000
96	TIAGO ALFANO DA MOTA DE CARVALHO	50050-0	0	19/09/1985	240.00	0.000	240.000
97	VALQUIRIA DA SILVA VIEIRA	53676-1	0	14/08/1986	240.00	0.000	240.000
98	HENRIQUE MUNIZ VIANA DOS SANTOS	54853-7	0	03/11/1992	240.00	0.000	240.000
99	RUAN FILIPE GONCALVES FERRAZ	43013-7	0	03/08/1993	240.00	0.000	240.000
100	CAIO ALVES DE OLIVEIRA	42644-0	0	27/03/1998	240.00	0.000	240.000
101	LAIS VALENTE BARBOSA	43411-6	0	21/07/1998	240.00	0.000	240.000
102	LINDOMAR DOS SANTOS PINTO	54417-5	2	02/05/1967	235.00	0.000	235.000
103	ALANA VIEIRA DA SILVA	43971-1	1	04/05/1983	235.00	0.000	235.000
104	THALITA DE OLIVEIRA SOUZA	55458-8	0	10/06/1985	235.00	0.000	235.000
105	JEFERSON NEVES BREXIANI	44794-3	0	30/10/1987	235.00	0.000	235.000
106	MAUREEN KATHLEEN FEIJO DA SILVA	51619-8	0	08/05/1991	235.00	0.000	235.000
107	RODRIGO VALADAO DOS SANTOS	55617-3	0	15/10/1976	235.00	0.000	235.000
108	ROSIANE ELISA DO AMARAL DE SOUZA	48406-7	2	22/10/1985	235.00	0.000	235.000
109	CINTHIA ARIEL COUTINHO CARDOSO DA SILVA	52897-8	0	13/02/2000	235.00	0.000	235.000
110	FLAVIA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	43467-1	1	16/01/1978	235.00	0.000	235.000
111	JORGE LUIZ DE CARVALHO SILVA	55210-0	0	30/09/1982	235.00	0.000	235.000
112	LARISSA DE OLIVEIRA ALMEIDA FERREIRA ALVES	44169-4	1	05/05/1997	235.00	0.000	235.000

TRAVESSA ASSUMPTÃO, 89 - CENTRO - CEP 27123-080 - CNPJ 28.576.080/0001-47 - TEL. 24 2443-1102 - FAX: 24 2443-1316





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

113	LUIZ FELIPE DE SOUZA RAMOS	51355-5	0	21/09/1979	235.00	0.000	235.000
114	GUSTAVO BRANDT DOS SANTOS	53543-5	1	19/08/1973	235.00	0.000	235.000
115	ADRIANO VIRGINIO DA SILVA	51996-0	0	01/03/1992	235.00	0.000	235.000
116	LUKAS MARTINS ROSA SANTOS DE PAULA	42967-8	0	05/06/1986	235.00	0.000	235.000
117	BRUNO PINTO PEREIRA	48027-4	0	08/10/1997	235.00	0.000	235.000
118	LUANA CARRARA DA SILVA	43621-6	2	08/06/1982	230.00	0.000	230.000
119	JOSE CARLOS JULIO JUNIOR	43267-9	0	18/01/1999	230.00	0.000	230.000
120	CAMILA MEDEIROS ARANTES	55027-2	0	07/09/1996	230.00	0.000	230.000
121	RAFAEL COUTINHO CARVALHO	47330-8	2	14/11/1983	230.00	0.000	230.000
122	LARISSA MARIA DOBELE PEREIRA	51516-7	1	04/12/1986	230.00	0.000	230.000

IBAM Barra do Piraí/RJ - PM - Processo Seletivo 01/2017 PAG: 4
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 21/12/2017 - 14:57

Médio completo
008 - Agente de Combate às Endemias
No. de vagas: 30

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Titulos	Total
123	DANIEL NUNES FRANCISCO	43136-2	0	23/11/1989	230.00	0.000	230.000
124	RENATA CARVALHO DOS SANTOS	47443-6	0	16/10/1995	230.00	0.000	230.000
125	LILIANA MARIA OLIVEIRA DUTRA SOUSA	43853-7	4	18/02/1979	230.00	0.000	230.000
126	JESSICA ALVES DE OLIVEIRA	44990-3	0	30/10/1993	230.00	0.000	230.000
127	MARIA DE LARA FERREIRA NUNES	53370-0	0	31/08/1995	230.00	0.000	230.000
128	NATALIA TORRES DUARTE	49749-5	0	21/02/1998	230.00	0.000	230.000
129	CLEBER DOS SANTOS	42798-5	0	31/08/1982	230.00	0.000	230.000
130	BRUNO WANDERLEY DA SILVA E SILVA	48573-0	0	31/07/1990	230.00	0.000	230.000
131	GUSTAVO AUGUSTO PAULINO SILVA	42738-1	0	19/08/1995	230.00	0.000	230.000
132	ORMINDO CLEMENTINO NEVES JUNIOR	50471-8	0	13/03/1993	230.00	0.000	230.000
133	KAIO BRAGA MACHADO	53278-9	0	12/07/1994	230.00	0.000	230.000
134	ALEXSANDER ALCANTARA DA SILVA	44213-5	0	01/05/1995	230.00	0.000	230.000
135	MARCO AURELIO VIEIRA DA SILVA	44525-8	2	16/11/1957	225.00	0.000	225.000
136	THAIS ARRUDA SPINDOLA	53182-0	0	05/07/1982	225.00	0.000	225.000
137	PATRICK DE SOUZA	43952-5	1	05/10/1993	225.00	0.000	225.000
138	LUCIENE FATIMA DA SILVA	48869-0	0	06/02/1963	225.00	0.000	225.000
139	JORDANA DE REZENDE PERES	53742-0	0	25/03/1998	225.00	0.000	225.000
140	WALDIRENE DO SOCORRO CORREA	42988-0	0	05/07/1973	225.00	0.000	225.000
141	PAULO CESAR BRITO JUNIOR	53927-	0	13/04/1982	225.00	0.000	225.000

TRAVESSA ASSUMPTÃO, 89 - CENTRO - CEP 27123-080 - CNPJ 28.576.080/0001-47 - TEL. 24 2443-1102 - FAX: 24 2443-1316





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

		9					
142	CARLA MIRANDA DA COSTA BALBINO	53702-0	1	17/02/1984	225.00	0.000	225.000
143	DANIELA MARIA SAMPAIO DE PAULA	47912-8	0	19/03/1989	225.00	0.000	225.000
144	SIMONE FERNANDES DA SILVA	54349-7	0	14/06/1979	225.00	0.000	225.000
145	JOSE WILLIAN NOGUEIRA CORREA	55553-3	0	28/01/1985	225.00	0.000	225.000
146	JOSIANE MIRIAM DA CUNHA GONCALVES	55577-0	1	26/10/1987	225.00	0.000	225.000
147	JEFERSON DA SILVA PEREIRA	42852-3	1	02/07/1992	225.00	0.000	225.000
148	REINALDO MEDEIROS DE SOUZA	53867-1	0	12/02/1983	225.00	0.000	225.000
149	JORGE AUGUSTO PRATES	46383-3	0	12/02/1998	225.00	0.000	225.000
150	FELIPE MARCIO DA ROCHA MACHADO	51482-9	0	06/05/1982	225.00	0.000	225.000
151	WALDIR ANTONIO FERREIRA PIRES	44449-9	1	16/10/1958	225.00	0.000	225.000
152	IGOR GOMES RIBEIRO	45604-7	0	06/06/1984	225.00	0.000	225.000
153	THAIS GONCALVES FARIA DA SILVA	54066-8	0	15/06/1996	225.00	0.000	225.000
154	DOUGLAS RIBEIRO DE AVILA	51691-0	0	12/02/1999	225.00	0.000	225.000
155	ROMULO MENUCCI DE SOUZA PINTO	51276-1	0	19/07/1994	225.00	0.000	225.000
156	MATHEUS DE SOUZA SILVA	54000-5	0	16/08/1997	225.00	0.000	225.000
157	ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS	55571-1	0	02/03/1996	225.00	0.000	225.000
158	NILSON SOARES	55255-0	1	12/01/1977	225.00	0.000	225.000
159	LUIZ FELIPE NUNES DE LIMA	55562-2	0	28/08/1990	225.00	0.000	225.000
160	ARIEL GONCALVES FERREIRA DOS SANTOS MACIEL	45919-4	0	19/03/1993	225.00	0.000	225.000
161	DARLENE GOMES BAETA	43055-2	0	25/08/1994	225.00	0.000	225.000
162	JULIANA CAMPOS VITORINO	42802-7	0	04/06/1995	225.00	0.000	225.000
163	SOLIANDRA MARIA DOS SANTOS	43088-9	1	01/11/1977	220.00	0.000	220.000

IBAM Barra do Piraí/RJ - PM - Processo Seletivo 01/2017 PAG: 5
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 21/12/2017 - 14:57

Medio completo
008 - Agente de Combate às Endemias
No. de vagas: 30

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Titulos	Total
164	RODRIGO BUNIFACIO RIBEIRO	53244-4	0	27/08/1994	220.00	0.000	220.000
165	PHILIFE PASSOS LIMA	54396-9	0	07/02/1994	220.00	0.000	220.000
166	CASSIA APARECIDA ALFANO DA MOTA SA	51257-5	1	22/05/1959	220.00	0.000	220.000
167	ANDRE MARQUES DE CARVALHO.	42817-5	0	27/02/1971	220.00	0.000	220.000
168	GABRIELA SAMIRA ONIAS	43634-8	0	09/02/1994	220.00	0.000	220.000
169	THAUAN ALVES PEREIRA	43302-0	0	23/11/1998	220.00	0.000	220.000

TRAVESSA ASSUMPTÃO, 89 - CENTRO - CEP 27123-080 - CNPJ 28.576.080/0001-47 - TEL. 24 2443-1102 - FAX: 24 2443-1316





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

170	LILIAN EBERT	43284-9	1	15/10/1966	220.00	0.000	220.000
171	ANA CLAUDIA B CERQUEIRA	49395-3	2	07/09/1977	220.00	0.000	220.000
172	LUCIANA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	55474-0	1	24/04/1980	220.00	0.000	220.000
173	JEYSA CARVALHO DE OLIVEIRA	45602-0	0	09/05/1996	220.00	0.000	220.000
174	MAURICIO DA SILVA JUNIOR	52012-8	0	08/02/1999	220.00	0.000	220.000
175	PATRICIA ALVES PEDROSO DE AZEVEDO	51175-7	3	04/08/1970	220.00	0.000	220.000
176	WESCLEY LUIZ DOS SANTOS	55323-9	3	02/08/1980	220.00	0.000	220.000
177	EZEQUIEL PRADO FERNANDES	46386-8	2	28/10/1982	220.00	0.000	220.000
178	DECIO GOMES DOS REIS FILHO	52036-5	0	22/04/1991	220.00	0.000	220.000
179	DOUGLAS RIBEIRO DIAS	43421-3	0	01/11/1995	220.00	0.000	220.000
180	SIMONE JULIANE DE SOUZA VIEIRA	55413-8	0	20/07/1969	220.00	0.000	220.000
181	THIAGO VALADAO PEDROSO	51499-3	0	10/01/1984	220.00	0.000	220.000
182	SERGIO DE PAULA ARAUJO	47725-7	1	06/05/1966	220.00	0.000	220.000
183	SARAH LEOPOLDINO FERREIRA	43039-0	1	06/05/1983	220.00	0.000	220.000
184	VITOR DUTRA DE OLIVEIRA	52690-8	0	08/12/1985	220.00	0.000	220.000
185	MARCEL MEDEIROS MACEDO DA SILVA	51681-3	0	28/11/1988	220.00	0.000	220.000
186	PAULO VITOR CARVALHO E SOUZA	49275-2	0	15/12/1992	220.00	0.000	220.000
187	RUAN DA SILVA LEITE	48187-4	0	09/11/1994	220.00	0.000	220.000
188	MATHEUS DE ALMEIDA NOGUEIRA	52033-0	0	12/10/1994	220.00	0.000	220.000
189	PAULO RICARDO FERRAZ FREIRE DE SOUSA	54735-2	0	04/03/2000	220.00	0.000	220.000
190	ANDREIA GOULART PORTO	51838-7	3	27/06/1977	215.00	0.000	215.000
191	GISELI VICENTE DE SOUSA DANTAS	55459-6	1	14/02/1980	215.00	0.000	215.000
192	LUANA BRUM DA SILVA GOMES	52419-0	0	15/09/1998	215.00	0.000	215.000
193	SIMONE CRISTINA SOUZA DE CARVALHO	55347-6	1	10/07/1973	215.00	0.000	215.000
194	JORGE DA SILVA CORREA	53890-6	1	09/10/1992	215.00	0.000	215.000
195	ROSANGELA BARBOSA	46081-8	2	16/09/1964	215.00	0.000	215.000
196	JOAO PEDRO SOBREIRA MULINARIO	52136-1	0	08/06/1995	215.00	0.000	215.000
197	VANESSA BICHARA DO NASCIMENTO	46743-0	1	17/05/1974	215.00	0.000	215.000
198	LYARA APARECIDA DE PAULA ROCHA	43251-2	1	05/12/1984	215.00	0.000	215.000
199	MATHEUS ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA	50767-9	0	16/08/1995	215.00	0.000	215.000
200	ANTONIO AUGUSTO FONSECA JUNIOR	51426-8	0	22/08/1974	215.00	0.000	215.000
201	LILIANE DA SILVA BRITO	42940-6	0	01/01/1994	215.00	0.000	215.000
202	CAMILA DE SOUZA CASTADELI	52822-6	0	28/08/1995	215.00	0.000	215.000
203	ALEX JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	45826-	0	27/01/1998	215.00	0.000	215.000

TRAVESSA ASSUMPTÃO, 89 - CENTRO - CEP 27123-080 - CNPJ 28.576.080/0001-47 - TEL. 24 2443-1102 - FAX: 24 2443-1316





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

204	RUDAH BAZILIO DOS SANTOS	0 55494-4	0	23/01/1991	215.00	0.000	215.000
-----	--------------------------	--------------	---	------------	--------	-------	---------

IBAM Barra do Piraí/RJ - PM - Processo Seletivo 01/2017 PAG: 6
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 21/12/2017 - 14:57

Médio completo
008 - Agente de Combate às Endemias
No. de vagas: 30

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Titulos	Total
205	RHYAN BRITES NYLAND	51627-9	0	25/08/1993	215.00	0.000	215.000
206	RAFAEL VALENTE BARBOSA	51345-8	0	25/11/1993	215.00	0.000	215.000
207	PATRICIA BARBOSA RIBEIRO	43651-8	2	16/07/1987	215.00	0.000	215.000
208	VITOR DUTRA GOMES	43480-9	0	19/03/1992	215.00	0.000	215.000
209	RONALDO PEREIRA VALIM	46790-1	0	05/07/1958	210.00	0.000	210.000
210	LUCIANO PARREIRA DE ARAUJO FERREIRA	46582-8	0	22/12/1985	210.00	0.000	210.000
211	DENISE PAULINO DO ROSARIO	50610-9	0	22/06/1981	210.00	0.000	210.000
212	LUIZ PAULO TELEMOS	44493-6	0	30/08/1988	210.00	0.000	210.000
213	VANIA SOARES SANTANA	53911-2	3	20/12/1958	210.00	0.000	210.000
214	ERICA JULIANA DE LIMA NASCIMENTO	44476-6	1	19/07/1986	210.00	0.000	210.000
215	LUIZ ANTONIO DE FREITAS CARNEIRO	51953-7	2	10/08/1983	210.00	0.000	210.000
216	JONATHAN BARROS KELLY DA CUNHA	43076-5	0	14/10/1992	210.00	0.000	210.000
217	SAMARA DE BARROS BRAGA ANTONIO	42638-5	0	15/04/1994	210.00	0.000	210.000
218	ADRIANA DOS SANTOS VEIGA	44110-4	0	27/12/1974	210.00	0.000	210.000
219	INGRID PIRES DA SILVA	49079-2	0	13/10/1990	210.00	0.000	210.000
220	ROBSON GERALDO SOUSA DE OLIVEIRA	54225-3	0	28/01/1992	210.00	0.000	210.000
221	ANELIZE BARBOZA OLIVEIRA	52820-0	1	20/12/1979	210.00	0.000	210.000
222	FRANCIELLE OLIVEIRA FEUCHARD	53300-9	0	30/05/1992	210.00	0.000	210.000
223	CARLOS FERNANDO SANTOS FERNANDES	53327-0	0	26/01/1993	210.00	0.000	210.000
224	IZAIAS MARTINS PINNA	51496-0	0	25/02/1998	210.00	0.000	210.000
225	KELY CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	55493-6	0	24/02/1999	210.00	0.000	210.000
226	JACKSON FELIPE FRANCISCO FERRAZ DA ROCHA	48744-9	0	24/11/1996	210.00	0.000	210.000
227	IRANISIO RUSSONE SANDIM	48799-6	3	01/08/1958	210.00	0.000	210.000
228	QUEZIA DE MEDEIROS DELPHINO FERREIRA	53897-3	3	28/11/1967	210.00	0.000	210.000
229	THIAGO PAIVA IMBUZEIRO	45761-2	0	31/10/1993	210.00	0.000	210.000
230	IZABELLA SANTANA FERRAZ	55257-7	0	25/01/1988	205.00	0.000	205.000
231	RAFAELA SOARES ROSA	55107-4	0	23/03/1997	205.00	0.000	205.000

TRAVESSA ASSUMPTÃO, 89 - CENTRO - CEP 27123-080 - CNPJ 28.576.080/0001-47 - TEL. 24 2443-1102 - FAX. 24 2443-1316





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

232	ALEXSSANDER DOS SANTOS MOREIRA	50383-5	0	09/05/1996	205.00	0.000	205.000
233	FERNANDA DE HOLLANDA BAPTISTA CAMPOS	46260-8	1	25/09/1984	205.00	0.000	205.000
234	KARINA CORREA MARTINS	51300-8	2	16/01/1987	205.00	0.000	205.000
235	MAIARA APARECIDA DOS SANTOS MONSORES	51472-1	0	18/02/1991	205.00	0.000	205.000
236	GRACE APARECIDA COSTA DE SOUZA	42844-2	0	05/06/1986	205.00	0.000	205.000
237	LARISSA DA SILVA PEREIRA	55451-0	0	13/04/1995	205.00	0.000	205.000
238	JOELSON DA SILVA FIGUEIREDO	51779-8	1	29/09/1967	205.00	0.000	205.000
239	CATIA JULIANA MAGESTE	52656-8	0	02/09/1981	205.00	0.000	205.000
240	ILANA SANTELLI ALVES	49667-7	0	07/02/1993	205.00	0.000	205.000
241	GUILHERME CALDAS DE FARIA	43391-8	0	20/01/1997	205.00	0.000	205.000
242	MARESA BARBOSA FANTINI	54498-1	0	25/12/1998	205.00	0.000	205.000
243	WILSON DOS SANTOS PAULA	52882-0	0	21/09/1975	205.00	0.000	205.000
244	LEANDRO MARTINS CRUZ	53475-7	0	13/10/1987	205.00	0.000	205.000
245	JEFFERSON BARBOSA CASTOR MACIEL	53476-5	0	02/06/1993	205.00	0.000	205.000

IBAM Barra do Piraí/RJ - PM - Processo Seletivo 01/2017
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 7
21/12/2017 - 14:57

Médio completo
008 - Agente de Combate às Endemias
No. de vagas: 30

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
246	ERIKA DA SILVA BAPTISTA TEIXEIRA	52150-7	0	15/01/1997	205.00	0.000	205.000
247	JACQUELINE SANT'ANA DE AZEVEDO	44582-7	2	01/12/1976	205.00	0.000	205.000
248	DAYANA GOMES DE OLIVEIRA	43067-6	1	18/06/1983	205.00	0.000	205.000
249	THIAGO DA COSTA PARDAL	44497-9	1	15/04/1992	205.00	0.000	205.000
250	NATAN SARAIVA HONORIO	44316-6	0	17/07/1992	205.00	0.000	205.000
251	ROSELI DE OLIVEIRA NETO	45726-4	2	11/02/1980	200.00	0.000	200.000
252	JOYCE DE SOUZA PENIX	54550-3	1	21/03/1997	200.00	0.000	200.000
253	CARLA ROBERTA BARBOSA DA SILVA SANTOS	54065-0	0	23/02/1999	200.00	0.000	200.000
254	MARCELA ASSIS DE SOUSA	46220-9	1	25/03/1976	200.00	0.000	200.000
255	JULIO CESAR NAZARETH TEIXEIRA SILVA	55589-4	0	29/04/1997	200.00	0.000	200.000
256	NIELISON GONCALVES DA SILVA	43913-4	1	08/11/1978	200.00	0.000	200.000
257	LAURA PAULA LEAL SANTANA	47956-0	0	10/12/1990	200.00	0.000	200.000
258	MONICA BRANDAO DE LIMA VIEIRA	53548-6	0	01/09/1993	200.00	0.000	200.000
259	ADILSON FERNANDES	50316-9	1	28/05/1982	200.00	0.000	200.000
260	EDILSON FARIA FERREIRA	44266-	0	24/01/1985	200.00	0.000	200.000

TRAVESSA ASSUMPTÃO, 89 - CENTRO - CEP 27123-080 - CNPJ 28.576.080/0001-47 - TEL. 24 2443-1102 - FAX. 24 2443-1316





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

		6					
261	PALOMA SANTOS OLIVEIRA BUZELLI	52344-5	0	15/03/1994	200.00	0.000	200.000
262	DAYSE SANTOS SILVA E SILVA	48121-1	3	05/05/1969	200.00	0.000	200.000
263	LUCAS MANOEL COELHO FIGUEIRA MENDES	55334-4	1	02/02/1994	200.00	0.000	200.000
264	RAFAEL EVANGELISTA GUIMARAES TAVARES	43247-4	0	09/07/1990	200.00	0.000	200.000
265	CARLA ISAAC RODRIGUES	55561-4	2	11/03/1985	195.00	0.000	195.000
266	THAIANI SOUZA ROCHA	51789-5	1	12/07/1994	195.00	0.000	195.000
267	ANA RITA DE CASSIA DA SILVA	51532-9	0	27/07/1993	195.00	0.000	195.000
268	ARILTON GABRIEL DA SILVA MORAES	55399-9	1	15/11/1994	195.00	0.000	195.000
269	MARIA LUIZA DE MOURA NETA	42956-2	2	03/01/1966	195.00	0.000	195.000
270	VANICE MARIA DE SOUZA RODRIGUES	51027-0	1	15/01/1970	195.00	0.000	195.000
271	DANIELE COSTA DA SILVA FELICIANO	43118-4	0	03/06/1992	195.00	0.000	195.000
272	MIRIAM CARDOSO PAULO DOS SANTOS GUIMARAES	53981-3	1	25/08/1993	195.00	0.000	195.000
273	ROBERTA DE PAULA MOREIRA	45343-9	0	25/10/1998	195.00	0.000	195.000
274	MANOELA DE PAULA PREDES	47932-2	0	05/11/1998	195.00	0.000	195.000
275	FELIPPE GAMA MOREIRA	44809-5	0	25/03/1979	195.00	0.000	195.000
276	HEIDI ANNE SOUZA DA SILVA	43928-2	0	03/03/1984	195.00	0.000	195.000
277	LUCAS MARTINS CAPATO	51486-1	2	22/09/1992	195.00	0.000	195.000
278	JULIO CESAR GONCALVES DIAS JUNIOR	50497-1	0	02/02/1995	195.00	0.000	195.000
279	MATEUS PARANHOS RIOS	44818-4	0	15/01/1997	195.00	0.000	195.000
280	PEDRO MARCUS CORREA SILVA	55402-2	0	21/09/1991	195.00	0.000	195.000
281	MAXILEI DE LIMA CRUZ JUNIOR	55416-2	0	08/12/1995	195.00	0.000	195.000
282	LENNER PEROZINE MENEGILDO	51438-1	0	10/02/1990	195.00	0.000	195.000
283	SEBASTIAO JOSE ANTONIO DE ARAUJO	51935-9	1	21/08/1960	190.00	0.000	190.000
284	DANIEL PEREIRA DA ROCHA	55461-8	0	25/03/1990	190.00	0.000	190.000
285	ALINE FRANCISCO RAMOS	52092-6	1	14/03/1982	190.00	0.000	190.000
286	AUGUSTO CESAR PALMEIRA AMARAL	45514-8	0	22/01/1992	190.00	0.000	190.000

IBAM Barra do Piraí/RJ - PM - Processo Seletivo 01/2017 PAG: 8
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 21/12/2017 - 14:57

Médio completo
008 - Agente de Combate às Endemias
No. de vagas: 30

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Titulos	Total
287	ANA BEATRIZ DA SILVA QUEIROZ	55274-7	0	01/12/1992	190.00	0.000	190.000
288	JUAN CARLOS ALEXANDRINO CANDIDO	51859-0	0	24/06/1993	190.00	0.000	190.000

TRAVESSA ASSUMPTÃO, 89 - CENTRO - CEP 27123-080 - CNPJ 28.576.080/0001-47 - TEL. 24 2443-1102 - FAX. 24 2443-1316





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

289	RODRIGO DA SILVA PENHA	42624-5	0	05/09/1993	190.00	0.000	190.000
290	ERICK WILSON CRUZ FOGIA	54118-4	0	30/06/1998	190.00	0.000	190.000
291	DANIEL VILELA ERMIDA	51922-7	0	29/11/1988	190.00	0.000	190.000
292	LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	44273-9	0	26/01/1991	190.00	0.000	190.000
293	GABRIEL SANTANA DO NASCIMENTO	48114-9	0	23/05/1994	190.00	0.000	190.000
294	VINICIUS FONTES DO NASCIMENTO	48533-0	1	28/05/1987	190.00	0.000	190.000
295	LUIZ ROMERIO NASCIMENTO MACHADO	45022-7	0	12/02/1992	190.00	0.000	190.000
296	KAROLAYNE DA SILVA VENTURA DOS SANTOS	45536-9	0	24/03/1997	190.00	0.000	190.000
297	VALERIA SEBASTIANA ANASTACIO MARTINS	43434-5	1	18/01/1973	190.00	0.000	190.000
298	PEDRO FELIPE SILVA DA CUNHA	51269-9	0	02/08/1998	190.00	0.000	190.000
299	ISABELLE LOPES CAPATO DE SOUZA	54391-8	1	16/09/1996	190.00	0.000	190.000
300	ALLAN DE OLIVEIRA BRANDAO MACHADO	48477-6	0	16/07/1990	190.00	0.000	190.000
301	SERGIO RAFAEL DE ALMEIDA	52425-5	0	15/03/1975	190.00	0.000	190.000
302	DENIS RAPOSO PAULA	55349-2	0	16/09/1976	190.00	0.000	190.000
303	DOUGLAS NUNES DE ARAUJO OLIVEIRA	45255-6	1	10/10/1994	190.00	0.000	190.000
304	LUCAS DE DEUS VIVIANI SOUZA PINTO	49264-7	0	27/11/1998	190.00	0.000	190.000
305	ILTON BARBOSA CARDOSO	55344-1	0	10/08/1975	190.00	0.000	190.000
306	ROSANA DA SILVA PAULA	44940-7	0	19/06/1970	185.00	0.000	185.000
307	ROGERIO MOTA LOPES	51665-1	2	01/12/1973	185.00	0.000	185.000
308	ADRIANA BRITO DE SOUZA CORREA	55299-2	1	20/12/1975	185.00	0.000	185.000
309	MARIANA NUNES FELIX DE OLIVEIRA	48401-6	2	01/08/1988	185.00	0.000	185.000
310	JAIME FRANCISCO DOS SANTOS NUNES	42639-3	0	25/01/1977	185.00	0.000	185.000
311	ANA PAULA VIEIRA COSTA	52024-1	1	29/03/1985	185.00	0.000	185.000
312	CAMILA APARECIDA GONCALVES DA SILVA	46165-2	0	15/04/1989	185.00	0.000	185.000
313	NILTON CARVALHO BRAGA	43661-5	0	20/05/1991	185.00	0.000	185.000
314	VICTOR RONALD CARVALHO DE SOUZA SANTOS	55575-4	0	18/09/1996	185.00	0.000	185.000
315	IGOR DE SOUZA ANTONIO	45884-8	0	24/07/1997	185.00	0.000	185.000
316	CRISTIANE DE ALMEIDA MESQUITA	54910-0	2	14/05/1976	185.00	0.000	185.000
317	GUILHERME LOPES BELLAS	52992-3	0	27/11/1998	185.00	0.000	185.000
318	THIAGO AUGUSTO CIRILLO CALDAS	44483-9	2	20/04/1987	185.00	0.000	185.000
319	VICTOR NOGUEIRA GOMES ROBERTO	45497-4	0	29/09/1995	185.00	0.000	185.000
320	JOSIANE DE SOUZA SILVA	43285-7	0	21/08/1993	185.00	0.000	185.000
321	DAIANA DE OLIVEIRA FERNANDES	54982-7	0	24/05/1998	185.00	0.000	185.000
322	GILSON SANTOS SILVA	53179-	0	10/08/1993	185.00	0.000	185.000

TRAVESSA ASSUMPTÃO, 89 - CENTRO - CEP 27123-080 - CNPJ 28.576.080/0001-47 - TEL. 24 2443-1102 - FAX. 24 2443-1316





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

		0					
323	JAYNE FLAUZINO GUIMARAES	51973-1	2	31/12/1996	185.00	0.000	185.000
324	CINTIA HELENA DE ABREU MACEDO	47408-8	1	21/11/1963	180.00	0.000	180.000
325	FLAVIA MARIA ALVES DE SOUZA	45559-8	1	27/01/1985	180.00	0.000	180.000
326	CARLA LUIZA DA SILVA LEMOS	50221-9	0	20/08/1991	180.00	0.000	180.000
327	HELLEN DE OLIVEIRA VIANA LOPES	44917-2	0	23/03/1993	180.00	0.000	180.000

IBAM Barra do Piraí/RJ - PM - Processo Seletivo 01/2017 PAG: 9
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 21/12/2017 - 14:57

Médio completo
008 - Agente de Combate às Endemias
No. de vagas: 30

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
328	CAUE MORENO CARDOSO	55183-0	0	24/01/1995	180.00	0.000	180.000
329	SANDRA APARECIDA TELEMOS DE MELO SANTOS	53496-0	1	26/12/1991	180.00	0.000	180.000
330	GESSIARA MARIA DOMINGOS MESQUITA	53515-0	0	24/05/1993	180.00	0.000	180.000
331	LARICA DE PAIVA DIAS	44130-9	0	26/05/1996	180.00	0.000	180.000
332	RAFAEL VIEIRA	54840-5	1	21/07/1979	180.00	0.000	180.000
333	GIZELLE DA CONCEICAO SILVA	42982-1	0	31/03/1979	180.00	0.000	180.000
334	JADERSON ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	44090-6	1	11/12/1983	180.00	0.000	180.000
335	BRUNA DE ALMEIDA PIASSA	55190-2	0	15/09/1992	180.00	0.000	180.000
336	LEONARDO RAPOSO RODRIGUES PEDROSO	43922-3	1	16/10/1998	180.00	0.000	180.000
337	MATHEUS MEDEIROS MACEDO DA SILVA	44477-4	1	30/03/1984	180.00	0.000	180.000
338	DEBORA HELENA SANTOS MIRANDA DE SOUSA	43384-5	1	06/02/1992	180.00	0.000	180.000
339	EMERSON NICOLAU GIL	42916-3	0	22/10/1986	180.00	0.000	180.000
340	FLAVIA ZACARIAS NOGUEIRA	42850-7	0	05/11/1997	180.00	0.000	180.000
341	TATIANA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	45650-0	0	09/12/1997	180.00	0.000	180.000
342	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	44151-1	2	30/06/1961	180.00	0.000	180.000
343	THIAGO FAULHABER LIMA	51292-3	0	09/09/1992	180.00	0.000	180.000
344	MARCIA ANDREA DA SILVA LOPES ONORIO	46773-1	2	17/02/1971	175.00	0.000	175.000
345	ISABEL CRISTINA PEREIRA NEVES	51216-8	1	14/06/1996	175.00	0.000	175.000
346	JORGE LUIZ EVARISTO DE OLIVEIRA	44166-0	1	31/05/1979	175.00	0.000	175.000
347	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NEVES NASCIMENTO	51511-6	0	17/08/1994	175.00	0.000	175.000
348	ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARBOSA	55470-7	0	19/06/1995	175.00	0.000	175.000
349	GRACIELI APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	51340-7	3	24/04/1989	175.00	0.000	175.000
350	ANA CLAUDIA COSTA BARBOSA LANDIM	43403-5	0	21/10/1986	175.00	0.000	175.000

TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 89 - CENTRO - CEP 27123-080 - CNPJ 28.576.080/0001-47 - TEL 24 2443-1102 - FAX 24 2443-1316





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

351	VIVIANE CASTRO RIBEIRO	53977-5	0	04/05/1989	175.00	0.000	175.000
352	MARIANGELA RIBEIRO DE SOUZA	45707-8	1	28/01/1993	175.00	0.000	175.000
353	STEPHANIEPEREIRA DO NASCIMENTO	52815-3	1	19/04/1995	175.00	0.000	175.000
354	CARLOS EDUARDO DIAS DA CUNHA	43645-3	2	24/07/1975	175.00	0.000	175.000
355	MAIANE PEREIRA RIBEIRO DA CONCEICAO	44267-4	0	28/08/1991	175.00	0.000	175.000
356	ROMULO PIMENTAL VAZ LAMEIRA	55118-0	0	18/08/1981	175.00	0.000	175.000
357	MATHEUS HENRIQUE DE REZENDE	55011-6	0	14/06/1995	175.00	0.000	175.000
358	JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	51477-2	0	24/12/1988	175.00	0.000	175.000
359	DOUGLAS CAMPOS PERINA	44939-3	0	01/04/1989	175.00	0.000	175.000
360	TULIO CEZAR DE AGUIAR OLIVEIRA	44174-0	0	12/03/1996	175.00	0.000	175.000
361	GERWSON FERNANDES DE SOUZA	53730-6	0	21/01/1993	175.00	0.000	175.000
362	ANA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA	47094-5	0	13/04/1993	175.00	0.000	175.000
363	ALVARO OCTAVIO SALGADO SOARES	53754-3	0	02/10/1955	170.00	0.000	170.000
364	CASSIA REGINA FERREIRA DA CUNHA	54286-5	0	05/04/1971	170.00	0.000	170.000
365	EMMANUELLE SARAIVA DA ROSA	52342-9	0	11/02/1981	170.00	0.000	170.000
366	GABRIELA DE AZEVEDO PEDROSA DE SOUSA	45083-9	0	10/10/1996	170.00	0.000	170.000
367	VANESSA MARTINS APRIGIO	55060-4	1	18/10/1990	170.00	0.000	170.000
368	LARISSA NOGUEIRA DOS SANTOS	43018-8	0	06/04/1993	170.00	0.000	170.000

IBAM Barra do Piraí/RJ - PM - Processo Seletivo 01/2017 PAG: 10
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 21/12/2017 - 14:57

Médio completo
008 - Agente de Combate às Endemias
No. de vagas: 30

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
369	LEANDRO DA ROSA E SILVA	44535-1	0	27/11/1977	170.00	0.000	170.000
370	PABLO CASSIANO DE OLIVEIRA	55001-9	0	24/04/1996	170.00	0.000	170.000
371	BRUNA SOARES DA SILVA	54286-0	1	23/05/1990	170.00	0.000	170.000
372	LUIS LEONARDO DE SOUZA LEMOS	54977-0	1	10/12/1981	170.00	0.000	170.000
373	LISANDRA MARIA DE BARROS SOUZA	42985-6	1	04/10/1994	170.00	0.000	170.000
374	LUCAS OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	48870-4	0	15/04/1994	165.00	0.000	165.000
375	GUSTAVO HONTANA BARROS PEREIRA DA SILVA	54272-5	0	08/07/1989	165.00	0.000	165.000
376	FERNANDA DA SILVA JORDAO	44972-5	3	20/09/1984	165.00	0.000	165.000
377	FABIOLA ANTONIELA MARIANO FLOR	51613-9	1	22/03/1993	165.00	0.000	165.000
378	THATIANA DA COSTA PARDAL	43040-4	0	13/10/1994	165.00	0.000	165.000
379	ADRIANO DA SILVA	51038-	0	15/07/1989	160.00	0.000	160.000

TRAVESSA ASSUMPTÃO, 89 - CENTRO - CEP 27123-080 - CNPJ 28.576.080/0001-47 - TEL. 24 2443-1102 - FAX: 24 2443-1316





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 GABINETE DO PREFEITO

		6					
380	GISLAINE COUTO TAVARES	45924-0	0	30/06/1990	160.00	0.000	160.000
381	JOSE AUGUSTO GUIMARAES MOREIRA	51295-8	0	23/03/1977	160.00	0.000	160.000
382	RAFAEL CASIMIRO SILVA	42788-8	0	10/02/1987	160.00	0.000	160.000
383	JAQUELINE VICENTE DA SILVA	52978-8	4	08/03/1990	155.00	0.000	155.000
384	DANIEL LUIZ DE MEDEIROS	53781-0	0	02/09/1992	155.00	0.000	155.000
385	GLAUCIA DANUBIA DE SOUZA VERGILIO	45391-9	1	21/07/1993	150.00	0.000	150.000
386	WINGRISON CARVALHO FARIAS	43412-4	0	17/12/1997	150.00	0.000	150.000

Barra do Piraí, 22 de dezembro de 2017.

MARIO REIS ESTEVES
 Prefeito Municipal



DECRETO Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 04/2017.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para todos os fins e efeitos legais, nos termos do item 8.1 do Edital nº 04/2017, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – para o cargo de Cuidador (Masculino e Feminino) que trata o Anexo I do referido, cujo anexo fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

ANEXO**RESULTADO FINAL DE APROVADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 04/2017 (CUIDADOR ASILO)****CUIDADOR MASCULINO**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
004	EDMILSON SANTOS LIMA	30	1º
009	ALECIO OSVALDO PEREIRA DA COSTA	10	2º
016	JORGE ALEXANDRE DE SOUZA *	0	3º
008	MAICON FIGUEREDO DOS SANTOS *	0	4º
017	PERCILIO PAULO PEREIRA *	0	5º

* CLASSIFICAÇÃO PELO CRITÉRIO DE DESEMPATE IDADE.

CUIDADOR FEMININO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
012	CLAUDIA MARIA DA COSTA	60	1º
005	APARECIDA DE FATIMA MAXIMIANO BARBOSA	60	2º
013	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA ABRÃO	10	3º
019	ALINE FRANCISCA NUNES DE OLIVEIRA	10	4º
020	TEREZINHA DE JESUS DIONÍSIO DE SOUSA	10	5º
022	MARIA BEATRIZ CLAUDINO PEREIRA*	0	6º
006	JOSELAINE APARECIDA DE SOUSA DA SILVA*	0	7º
014	CRISTIANA ROSA*	0	8º
010	APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA*	0	9º
002	MARCIA FERREIRA DE SOUZA MALTEZ*	0	10º
021	CRISTIANE DOS SANTOS MELO FERREIRA*	0	11º
015	LUCIANA DE PAULA MONTEIRO DE CARVALHO*	0	12º
011	HARRANUZA DE OLIVEIRA ASSIS*	0	13º
018	FERNANDA FURTADO MARTINIANO PIASSÁ*	0	14º
003	LUCIENE APARECIDA VIEIRA*	0	15º
007	NATHALIA APARECIDA DE SOUSA DA SILVA*	0	16º
001	GABRIELE DE SOUZA IGNACIO CLAUDIO*	0	17º



* CLASSIFICAÇÃO PELO CRITÉRIO DE DESEMPATE IDADE.

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas devem se apresentar na secretaria municipal de recursos humanos situada à rua paulo de frontim nº 04 – 3º andar – centro barra do pirai – rj, nos dias 02 e 03/01/2018, no período compreendido das 09:00 as 18:00 para ser iniciado o processo de contratação.

Barra do Piraí, 22 de dezembro de 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 05/2017.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para todos os fins e efeitos legais, nos termos do item 8.1 do Edital nº 05/2017, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – para os cargos de Técnico de Enfermagem, Médico Ginecologista e Médico Obstetra, que trata o Anexo I do referido, cujo anexo fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

ANEXO

RESULTADO FINAL DE APROVADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 05/2017 (MEDICOS GINECOLOGISTA, OBSTETRA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM)

MÉDICO GINECOLOGISTA

NÃO HOVERAM CANDIDATOS INSCRITOS.

MÉDICO OBSTETRA

NÃO HOVERAM CANDIDATOS INSCRITOS.

TECNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
016	ALEXSANDRA CARVALHO CORREA*	100	1º
024	JOAO CORREIA DA SILVA*	100	2º
009	ERCILIA FERNANDES DE OLIVEIRA*	100	3º
027	DENISE DE ALMEIDA TEIXEIRA	70	4º
008	THAISA DE JESUS MEDEIROS	50	5º
023	JOICE DA SILVA GERALDO**	30	6º
012	IVONE DE PAULA MONTEIRO**	0	7º
028	ZILDA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS**	0	8º



010	WALDEIA MARIA DE SOUZA PARREIRA**	0	9°
007	HELOISA HELENA DOS SANTOS VITOR**	0	10°
018	CRISTIANE MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO**	0	11°
006	ERLANE IZABEL VICTORINO DE FREITAS**	0	12°
003	DENISE CORRÊA DE ALMEIDA ROCHA**	0	13°
002	ROSILANE APARECIDA MARQUES**	0	14°
017	LAURIANA MARIANO**	0	15°
026	MONICA APARECIDA DA SILVA DE FREITAS**	0	16°
014	APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA**	0	17°
020	SIMONE DE ALMEIDA DA CUNHA**	0	18°
031	ROSANE MARIA DA SILVA**	0	19°
022	CRISTIANE DOS SANTOS MELO FERREIRA**	0	20°
011	KATIA NEVES MELFI**	0	21°
004	ANDREIA CAMPOS MENDONÇA LOPES**	0	22°
019	CAROLINE SOUZA GAMA**	0	23°
029	PAMELLA CRISTINA AQUINO DOS SANTOS**	0	24°
001	NATHAN DE SOUZA PEREIRA**	0	25°
021	LARISSA DA SILVA VENTURA DOS SANTOS**	0	26°
005	ADRIELLE APARECIDA FERNANDES PEREIRA DOS SANTOS**	0	27°
025	INGRID NATASHA GROETARES**	0	28°
030	LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA**	0	29°
032	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS**	0	30°
013	PRISCILA SILVA DO CARMO**	0	31°
015	JESSICA CAROLINE DAS NEVES COELHO**	0	32°

* CLASSIFICAÇÃO PELO CRITÉRIO DE CTPS COM CONTRATO MAIS RECENTE.

** CLASSIFICAÇÃO PELO CRITÉRIO DE MAIOR IDADE.

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas devem se apresentar na secretaria municipal de recursos humanos situada à rua Paulo de Frontim nº 04 – 3º andar – centro barra do pirai – rj, nos dias 02 e 03/01/2018, no período compreendido das 09:00 as 18:00 para ser iniciado o processo de contratação.

Barra do Piraí, 22 de dezembro de 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Ementa: Substitui o Representante do Legislativo no Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/GP/2017, de 08 de janeiro de 2018, da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

DECRETA:

Art. 1º - Substitui no Decreto nº 058 de 19 de julho de 2017, o Representante do Legislativo – TÂNIA CLÁUDIA DE MENEZES SOUZA por ADRIANA LOPES BARCELEIRO CORREA.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 058/2017.

Art.3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Of. 004/GP/2017 - CM
smg/mjml

DECRETO Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Ementa: Substitui o Representante do Legislativo no Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/GP/2018, de 08 de janeiro de 2018, da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

DECRETA:

Art. 1º - Substitui no Decreto nº 059 de 19 de julho de 2017, e retificado pelo Decreto nº 104 de 10 de novembro de 2017, o Representante do Legislativo – ADRIANA LOPES BARCELEIRO CORREA por ELISABETE DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 059/2017.

Art. 3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Of. 003/GP/2017 - CM
smg/mjml



DECRETO Nº 006 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

EMENTA: Adota o Poder de Polícia Administrativa em assunto de saúde pública e designa servidor na aplicabilidade do Código Sanitário Municipal e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 005, de 10 de novembro de 2008, que instituiu o Código Sanitário Municipal;

CONSIDERANDO a falta de servidores concursados para o exercício do controle de fiscalização sanitária, de zoonoses, ambiental e de saúde do trabalhador;

CONSIDERANDO que esses pressupostos devem obter do Poder Público atenção redobrada para segurança e saúde dos munícipes;

CONSIDERANDO finalmente, a Carta Constitucional Federal, a Lei Orgânica da Saúde, o Código de Defesa do Consumidor e os demais Decretos e Resoluções normatizadas pelo Ministério do Trabalho relacionadas a vigilância sanitária;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a servidora Itamara de Souza Oliveira – matrícula 5706, para atuar interinamente na fiscalização sanitária, controle de zoonoses, controle ambiental e saúde do trabalhador, podendo para tanto, aplicar as notificações e autuações pertinentes ao Código Sanitário Municipal.

Art. 2º O servidor deverá ser cientificado para o seu mister pelo Coordenador de Vigilância Sanitária, atuando sempre devidamente identificado por crachá que deverá ser assinado pelo Secretário.

Art. 3º O Poder de Polícia instituído pelo presente ato administrativo concede ao designado, além de suas funções inerentes, os poderes de vistoria em quaisquer estabelecimentos comerciais, objetivando o cumprimento in totum da Lei Complementar nº 005, de 10 de novembro de 2008, publicada no Boletim Municipal nº 214/08.

Art. 4º A todos os infratores estão assegurados a ampla defesa e o contraditório, nos moldes da Carta Constitucional, com os prazos delineados no Código Sanitário Municipal.

Art. 5º Ao designado, no cumprimento do seu mister, fica considerado responsável por sua conduta e declarações constantes nos respectivos autos, sendo passível de punição pela autoridade superior no caso de falsidade ou omissão dolosa.

Art. 6º O Secretário Municipal de Saúde como superior hierárquico fica responsável pelo cumprimento e atuação do designado em seu mister, podendo para tanto, adotar as posturas necessárias para o melhor norteamento das atividades, ficando o Chefe do Executivo legitimado para decidir os recursos hierárquicos, caso ocorram.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo sms/vs/va/pcv nº 139/2017
Processo SMS 3282-2017
smg/mjml



Decreto Municipal nº 007 de 12 de janeiro de 2018.

EMENTA: Decreta a requisição de bens móveis e de serviços pertencentes à Associação Beneficente Claudino Dias, inscrita no CNPJ sob o n. 12.817.701/0001-05, anteriormente conhecida como Cruz Vermelha Brasileira – Filial Barra do Piraí e nomeia Conselho de Gestão durante o período de perigo público iminente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí no uso de suas atribuições legais e constitucionais vigentes;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado na forma do artigo 196 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil e se constitui mediante o chamado Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando que as ações e serviços públicos de saúde e complementar dos serviços privados, contratados ou conveniados, integrantes do SUS são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no artigo 198 da Constituição da República Federativa do Brasil e no artigo 7.º da Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando que o artigo 150 da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí estabelece que a saúde é dever do Poder Público, o qual deve zelar e manter o seu regular e adequado funcionamento;

Considerando que o artigo 152 da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí determina que a Saúde deve ser prestada preferencialmente pelo Poder Público e de forma complementar pela atividade privada;

Considerando disposto na Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí em seu artigo 153 e respectivos incisos, em especial o inciso XI, quanto à competência do Município pela autorização da instalação dos serviços de saúde, bem como pela fiscalização de seu regular funcionamento;

Considerando que para atendimento desse dever Constitucional e legal o Município de Barra do Piraí firmou o Termo de Contrato nº 001/2016 com a Cruz Vermelha Brasileira – Filial Barra do Piraí, inscrita no CNPJ sob o n. 12.817.701/0001-05, para a realização de serviços, ações e atividades de saúde e cuidados paliativos, para o recebimento das verbas da União Federal, com valor anual estimado em R\$ 5.764.463,06 (cinco milhões setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e seis centavos);

Considerando que a Cruz Vermelha Brasileira – Filial Barra do Piraí foi habilitada pela Portaria da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde nº 979 de 29 de setembro de 2015 como Hospital Especializado em Cuidados Prolongados, com quarenta leitos;

Considerando que a Cruz Vermelha Brasileira – Filial Barra do Piraí é polo de referência estadual para a pessoa idosa, prestando o serviço público de saúde de internação domiciliar e cuidados paliativos, atuando em cinquenta e seis domicílios;

Considerando que a conveniada Cruz Vermelha Brasileira- Filial Barra do Piraí não aderiu ao novo Estatuto da Cruz Vermelha Brasileira (Decreto Federal nº 8.885/2016), conforme decidido em Assembleia Geral Extraordinária da associação e, assim, formulou alterações em seu estatuto para concretizar sua desfiliação ao sistema federativo da Cruz Vermelha Brasileira;

Considerando que em decorrência da desfiliação a associação perdeu as prerrogativas previstas na Convenção de Genebra, ficou vedada de usar o nome, os sinais e os emblemas da Cruz Vermelha Brasileira e perdeu a natureza filantrópica que era concedida pelo Decreto Federal nº 8.885/2016 (Estatuto da Cruz Vermelha Brasileira);

Considerando que em face da vedação de uso do nome, dos sinais e dos emblemas da Cruz Vermelha Brasileira, uma das alterações deliberadas pela Assembleia Geral Extraordinária quando das alterações do estatuto da associação foi

modificar seu nome empresarial para Associação Beneficente Claudino Dias;

Considerando que após a associação proceder ao registro da ata da Assembleia Geral Extraordinária com as alterações do estatuto da associação no RCPJ do 1.º Ofício de Barra do Piraí, ingressou com pedido junto à Receita Federal para alteração de seu nome empresarial, contudo este pedido encontra-se em análise, de modo que ao realizar consulta da situação cadastral no CNPJ da associação no banco de dados da Receita Federal ainda consta o nome empresarial de Cruz Vermelha Brasileira – Filial de Barra do Piraí;

Considerando que em decorrência da perda da natureza filantrópica concedida pelo Decreto Federal e que o registro da Ata e do Novo Estatuto da Associação Claudino Dias, promoveu a extinção da Cruz Vermelha Brasileira Filial de Barra do Piraí, colocando fim ao credenciamento formulado perante o Ministério da Saúde para o recebimento dos recursos federais, para efetivação dos serviços de saúde prestados à população.

Considerando a impossibilidade de alteração do Termo de Contrato nº 001/2016 celebrado com a Cruz Vermelha Brasileira – Filial Barra do Piraí, nos termos da Portaria do Gabinete do Ministério da Saúde nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, para que passe a figurar como parte integrante da relação contratual a Associação Beneficente Claudino Dias, que não dispõe de filantropia e de credenciamento com o Ministério da Saúde para o recebimento dos recursos;

Considerando ainda em decorrência da perda da natureza filantrópica e do credenciamento com a União Federal, a impossibilidade jurídica de realizar o repasse de verba pública para o Hospital a partir da competência de dezembro de 2017;

Considerando que nos autos do processo judicial nº 0008995-86.2017.8.19.0006 em trâmite perante a 1.ª Vara da Comarca de Barra do Piraí, no qual a Associação Beneficente Claudino Dias objetiva o reconhecimento ao seu direito de receber as verbas decorrentes do Termo de Contrato nº 001/2016 celebrado com a Cruz Vermelha Brasileira – Filial Barra do Piraí, foi declarado que o Hospital não possui condições financeiras de manter os serviços prestados sem o recebimento do repasse das verbas públicas, com o iminente risco de danos irreparáveis à saúde pública do Município;

Considerando a possibilidade de Fraude de membros da Associação Claudino Dias na requisição de pagamentos em nome da Cruz Vermelha Brasileira Filial de Barra do Piraí, em razão do notório conhecimento de sua extinção com o registro da ata da Associação Claudino Dias, pelos integrantes da Diretoria da Claudino Dias, anteriormente diretores da Cruz Vermelha Filial de Barra do Piraí, fato este, já comunicado ao Ministério Público da Comarca de Barra do Piraí, conforme consta dos autos do processo Administrativo Nº 3.641/2017/Saúde e seus respectivos apensos;

Considerando que em 05/01/2018, os representantes da Associação Claudino Dias, subscreveram requerimento de pagamento, o que ensejou na abertura do processo administrativo nº 092/2018, sendo que novamente em nome da extinta Cruz Vermelha Brasileira Filial de Barra do Piraí, cuja extinção o Sr. José de Alencar Leme (subscritor) tem pleno conhecimento, e que tal ato influi em manifesta ilegalidade na representação ilegítima de instituição que não existe no mundo jurídico, com a real possibilidade de fraude ou falsificação de documento exibido a autoridade do Município, visando o recebimento de verbas públicas;

Considerando que em decisão liminar proferida nos autos do referido processo judicial, às fls. 506-508, foi determinado ao Município de Barra do Piraí o depósito judicial dos valores que seriam destinados à Cruz Vermelha Brasileira – Filial Barra do Piraí, contudo até que sobrevenha decisão judicial a Associação Beneficente Claudino Dias não está usufruindo da verba depositada em Juízo, o que acarreta iminente perigo público de paralisação dos serviços públicos essenciais de saúde prestados;

Considerando que os funcionários do Hospital estão solicitando doações à pop-



ulação para suprir a demanda dos pacientes internados, notadamente porque desde o dia 22 de dezembro de 2017 não há mais fraldas geriátricas no almoxarifado;

Considerando o iminente risco de paralisação das atividades dos cuidados paliativos e de internação domiciliar pelo hospital e da perda dos 40 leitos, em razão de que os funcionários não receberam 13.º (décimo terceiro) salário, salário de dezembro de 2017, vale-transporte, cartão alimentação e que a instituição sequer tem previsão de regularização de seu financeiro, em razão da impossibilidade de recebimento dos Recursos Federais, o que poderá instaurar o caos nestes serviços, prejudicando a saúde pública do Município;

Considerando a declaração de que, além das fraldas geriátricas, faltam outros insumos para a manutenção dos pacientes, incluindo alimentação, materiais de higiene pessoal, de higienização do ambiente hospitalar e de desinfecção dos instrumentais de trabalho; de que não há recursos financeiros para custear os prestadores de serviços, inclusive de exames laboratoriais, lavanderia, fornecedores de medicamentos, insumos e instrumentais;

Considerando a ausência de outras entidades aptas a auxiliar o Município de Barra do Piraí na consecução do mister constitucional nos mesmos moldes dos serviços especificados no Termo de Contrato nº 001/2016, especialmente quanto aos serviços de cuidados prolongados para o qual se faz necessária a prévia habilitação por meio de Portaria da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde;

Considerando que o Município de Barra do Piraí possui a missão de adotar as medidas necessárias para garantir a continuidade da prestação do serviço público que confere proteção ao direito da saúde, compreendido como direito à vida e à integridade psicofísica, imprescindível à garantia da dignidade da pessoa humana, conforme preceituam regras de direito internacional de direitos humanos, com força cogente, tais como Declaração Universal de Direitos Humanos, artigos 3.º e 25.1, Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, artigo 6.1, Convenção Americana de Direitos Humanos, artigos 4.1 e 5.1 e Protocolo de San Salvador, artigo 10, assim como preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil, notadamente em seus artigo 1.º, inciso III, artigo 5.º, caput e inciso III, artigo 6.º, caput, artigo 37, caput e artigo 196, e a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, em seus artigos 2.º e 7.º;

Considerando que o interesse público possui soberania sobre os demais interesses econômicos e financeiros;

Considerando que o imóvel que abriga a sede do Hospital é de propriedade do Grêmio Espírita de Beneficência e que por meio de registro cartorário de escritura pública foi realizada a cessão de uso perpetua deste imóvel ao Município de Barra do Piraí, não resguardando nenhum direito de propriedade do imóvel a Associação Claudino Dias;

Considerando que o artigo 5.º, inciso XXV da Constituição da República Federativa do Brasil dispõe que no caso de iminente perigo público a autoridade competente poderá usar de propriedade particular;

Considerando, também, que o direito de propriedade deve observância à sua função social nos termos do artigo 5.º, inciso XXIII da Constituição da República Federativa do Brasil e que o proprietário pode ser privado da coisa no caso de requisição, em razão de perigo público iminente, conforme disposto no artigo 1.228, § 3.º do Código Civil Brasileiro;

Considerando, especificamente em relação ao serviço público de saúde, que a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 em seu artigo 15, inciso XIII dispõe: “para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização”;

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu artigo 58, inciso V,

que confere à Administração, no regime jurídico dos contratos administrativos a prerrogativa de nos casos de serviços essenciais, ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato, nas hipóteses da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, bem como na hipótese de rescisão do contrato administrativo;

Considerando que se concluiu no caso, que o instituto do direito público da requisição é o meio mais adequado para o Poder Executivo Municipal de Barra do Piraí atender a situação de perigo público iminente, sem que se comprometa a promoção, a proteção e a recuperação da saúde pública garantindo a manutenção do adequado funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando Tudo que consta dos autos do processo administrativo nº 3.641/2017 - Saúde e seus respectivos apensos;

DECRETA:

Art. 1.º A requisição administrativa pelo Município de Barra do Piraí, com base no artigo 5.º, inciso XXV da Constituição da República Federativa do Brasil e com base no artigo 15, inciso XIII da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, enquanto perdurar a situação de perigo iminente prevista neste Decreto, os bens móveis e os serviços de pessoas naturais e jurídicas pertencentes à Associação Beneficente Claudino Dias, inscrita no CNPJ sob o n. 12.817.701/0001-05, anteriormente conhecida como Cruz Vermelha Brasileira – Filial Barra do Piraí, a aqueles bens móveis pertencentes a Cruz Vermelha do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2.º Fica instituída a Comissão de Gestão Associação Beneficente Claudino Dias, inscrita no CNPJ sob o n. 12.817.701/0001-05, anteriormente conhecida como Cruz Vermelha Brasileira – Filial Barra do Piraí, a qual será composta pelos seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

- I – Ludimila dos Santos Melo Subsecretária de Saúde, matriculado sob o nº 5559, com poderes administrador;
- II – Carlos Renato Moreira Ferreira, matriculado sob o nº 6017;
- III – Edmilson Marques Pereira matriculado sob o nº 4969.

§ 1.º O Presidente e os demais membros da Comissão de Gestão poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2.º A Comissão de Gestão terá plenos poderes de direção e administração dos bens e dos serviços objeto desse Decreto e ficará subordinada às determinações do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3.º Aos membros da Comissão de Gestão incumbe a administração e fiscalização do bom funcionamento da unidade e de suas atividades, inclusive, a fiscalização seus atos e o dever de comunicar qualquer irregularidade detectada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3.º A Comissão de Gestão fica autorizada a movimentação de conta corrente bancária ou abertura de nova conta em caso de necessidade, para possibilitar o recebimento de verbas públicas decorrentes dos serviços públicos de saúde prestados pelo Hospital e para possibilitar a movimentação financeira necessária enquanto perdurarem os efeitos deste Decreto;

Art. 4.º O Presidente da Comissão de Gestão poderá, enquanto perdurar sua gestão, promover aquisição de bens necessários para suprir as necessidades do Hospital, na forma devidamente prevista pela regulação do Sistema Único de Saúde, observando as cominações legais pertinentes, mediante a aprovação dos demais membros da Comissão.

Art. 5.º A Comissão de Gestão deverá priorizar a regularização do pagamento dos salários dos funcionários e dos fornecedores e prestadores de serviços, por meio da adoção das medidas necessárias, com a fiel observância das Leis, tomando todas as medidas necessárias a não permitir a paralisação das atividades de saúde da unidade.

Art. 6.º A Comissão de Gestão deverá, no prazo de 15 (quinze) dias contados de



sua nomeação, proceder ao inventário dos bens necessários à requisição, para verificar suas condições de uso e, ainda, para resguardar a eventual discussão acerca de indenização, bem como deverá neste mesmo prazo comunicar ao Chefe do Poder Executivo as reais condições da unidade.

Art. 7.º Este Decreto vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da sua publicação ou por menor tempo, podendo ser prorrogado, caso venham persistir as causas de situação de perigo iminente.

Art. 8.º Quando cessarem as circunstâncias fáticas que justificam a presente requisição, a Comissão de Gestão ficará incumbida de realizar a apresentação da prestação de contas de todo o período durante o qual perdurarem os efeitos deste Decreto.

Art. 9.º Expeçam as comunicações necessárias, dando conhecimento ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a promotoria cível e de tutela coletiva da Saúde Pública, dando ciência

Art. 10.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo expedir com urgência a intimação administrativa dando ciência pessoal ao presidente da associação Claudino Dias, para o seu imediato cumprimento, em razão do iminente risco de danos à saúde pública.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

Termo de Ratificação de DISPENSA

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, em favor da Empresa: Diário Serviços de Intermediação em Publicações Ltda, Q SBS Quadra 2,12 – Bloco e Sala 206 SLJ, Brasília - DF, será no valor de R\$ 116.805,00 (Cento e dezesseis mil oitocentos e cinco reais) Estimativo para seis meses.

Objetivando as publicações no Diário Oficial da União.

Nos termos do artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme laudas do Processo Administrativo nº 771/18.

Termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE.

Fica ratificada a Inexigibilidade Nº 003/18, em favor do representante Cassio Castilhol da Costa, CPF nº 141.977.457-37 residente e domiciliado na Rua Professor Santos Moreira 20/02 Camurim Cep: 22783-121 – Rio de Janeiro- RJ, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), referente a apresentação da artista Perlla na 7ª Edição da Parada da Diversidade em Barra do Piraí no dia 14/01/2018.

Em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Termo de Ratificação de DISPENSA

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, em favor dos proprietários Antônio Galvão do Vale Braga, Espólio de Carlos Augusto Machado Ribeiro e José Carlos do Valle Braga, será de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais, totalizando R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) para o prazo de 24 meses.

Objetivando a locação de uma área de terra nº 07, desmembrada da Fazenda Mansão Celestial, com acesso pela estrada Governador Raimundo Padilha e Estrada Municipal, Mansão Celestial, bairro Santa Cecília, nesta cidade, para funcionamento do Aterro Controlado.

Nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme laudas do Processo Administrativo nº 10122/2017.

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14.387/2017

Revogo o processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº. 001/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de nova ponte situada na Avenida Miguel Couto Filho e a Rua Sebastião Gomes, bairro Roseira, neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme explica a lei de licitação, Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 49, por razões de interesse público fundamentado no processo administrativo nº 14.387/2017.

Mário Reis Esteves
Prefeito



EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contratonº 02/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí ea empresa Uni Terra Terraplenagem LTDA – ME.
OBJETO:	Prestação de Serviços com 03 (três) Retroescavadeiras e (02) dois Caminhões Basculantes, incluindo Operadores e Motoristas.
VALOR:	R\$ 528.465,60 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos.)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4367/2017
VIGÊNCIA:	09/01/2018 à 08/01/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 961/05, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 106/2005
DATA DA ASSINATURA:	09de janeiro de 2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 122/2017

Pregão Presencial nº 085/2017 – Processo nº 3558/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 02.478.800/0001-48.

Objeto: Incluir as dotações orçamentárias, conforme quadro.

SECRETARIAS	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0014.2.069	3.3.90.39.00.00.00.00.01
ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.243.0014.2.070	3.3.90.39.00.00.00.00.01
ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0014.2.940	3.3.90.39.00.00.00.00.01
ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0014.2.942	3.3.90.39.00.00.00.00.01
ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0014.2.948	3.3.90.39.00.00.00.00.01
ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0014.2.950	3.3.90.39.00.00.00.00.01
SAÚDE	10.122.0020.2.961	3.3.90.39.99.00.00.00
SAÚDE	10.122.0020.3.051	3.3.90.39.99.00.00.00
SAÚDE	10.122.0020.3.053	3.3.90.39.99.00.00.00
SAÚDE	10.125.0020.3.052	3.3.90.39.99.00.00.00
SAÚDE	10.301.0020.1.377	3.3.90.39.99.00.00.00
SAÚDE	10.301.0020.3.045	3.3.90.39.99.00.00.00
SAÚDE	10.301.0020.3.046	3.3.90.39.99.00.00.00
SAÚDE	10.301.0020.3.048	3.3.90.39.99.00.00.00
SAÚDE	10.302.0020.2.962	3.3.90.39.99.00.00.00
SAÚDE	10.302.0020.3.029	3.3.90.39.99.00.00.00
SAÚDE	10.302.0020.3.030	3.3.90.39.99.00.00.00
SAÚDE	10.302.0020.3.030	3.3.90.39.99.00.00.00
SAÚDE	10.302.0020.3.032	3.3.90.39.99.00.00.00
SAÚDE	10.303.0020.3.038	3.3.90.39.99.00.00.00
SAÚDE	10.303.0020.3.040	3.3.90.39.99.00.00.00
SAÚDE	10.304.0020.3.041	3.3.90.39.99.00.00.00
SAÚDE	10.305.0020.3.042	3.3.90.39.99.00.00.00
SAÚDE	10.305.0020.3.042	3.3.90.39.99.00.00.00
SAÚDE	10.305.0020.3.043	3.3.90.39.99.00.00.00

Fundamento:§ 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.

Data: 09 de Janeiro de 2018.

Mário Reis Esteves
Prefeito



AMBIENTE

Edital nº001/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 4.342/2017, consta a Notificação nº 0252/2017 (DLIAM), de 20/12/2017, para a empresa P Zambeli Comércio Ltda-Me, inscrita no CNPJ nº 09.231.647/0001-07, localizada na Rua José Alves Pimenta, nº 1.616 – A, bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento do Auto de Constatação nº 0617/17. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de janeiro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº002/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 11.341/2017, consta a Notificação nº 0253/2017 (DLIAM), de 20/12/2017, para a empresa Jorge de Souza Fernandes, inscrita no CNPJ nº 26.742.134/0001-71, localizada na Avenida Miguel Couto Filho, nº 5.800, loja 03, bairro Ponte do Andrade, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 40 (quarenta) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento da Notificação nº 0218/17. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de janeiro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº003/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 3.108/2017, consta a Notificação nº 0254/2017 (DLIAM), de 20/12/2017, para a Companhia Estadual de Habitação do RJ – CEHAB/RJ, inscrita no CNPJ nº 33.525.221/0001-32, localizada na Rua da Quitanda, nº 80, Centro, Rio de Janeiro/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta, para: 1 - Cumprimento das condicionantes 5, 7, 10, 11 e 12 da LIO nº 0611/2017, e 2- Apresentar o andamento e os procedimentos que estão sendo adotados para o cumprimento das obrigações da licença. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de janeiro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº004/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 6.641/2017, consta a Notificação nº 0255/2017 (DLIAM), de 20/12/2017, para a empresa A. S. de Almeida Fonseca Eireli-Me, inscrita no CNPJ nº 27.221.030/0001-84, localizada na Rua Maria Aparecida da Silveira, nº 280, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento do Auto de Constatação nº 0613/2017. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de janeiro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº005/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 3.477/2017, consta a Notificação nº 0256/2017 (DLIAM), de 20/12/2017, para o Hanna Palace Apart Hotel Ltda-Me, inscrito no CNPJ nº 22.895.605/0001-20, localizado na Praça Nilo Peçanha, nº 110, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento da Notificação nº 064/2017. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de janeiro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº006/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 11.837/2017, consta a Notificação nº 0257/2017 (DLIAM), de 20/12/2017, para o Centro de Saúde Renascer Ltda-Me, inscrito no CNPJ nº 10.994.966/0002-26, localizado na Rua Waldir de Oliveira Lima, nº 68, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar o PGRSS completo; ART, CPF e RG do responsável técnico. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de janeiro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

Torna sem efeito a certidão de averbação da CTC de nº17025020.100054/17-8 do servidor RICARDO TEIXEIRA MACHADO, publicado no BOLETIM MUNICIPAL n° 934, ano 13, de 27 de novembro de 2017, do FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

Barra do Piraí, 08 de janeiro de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 003/2018

Fica fixado em R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido para MANOEL CORREIA DA SILVA, matrícula 1417, cargo de OPERADOR DE BOMBA C de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", SEM PARIDADE e PELA MÉDIA na proporção de 60,39% incidente sobre a média aritmética simples, a partir de 15/01/2018, com os valores abaixo fixados:

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04.....	R\$1.205,81
Salário base, na razão de 60,39%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....	R\$728,21
Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03 e art 201 da CRFB/88	R\$230,81
Valor dos proventos.....	R\$959,02

Barra do Piraí, 04 de janeiro de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Roberta Janini da Silva Alves
Diretora Executiva Interina

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 003/2018

Certifico que o servidor WALLACE FAVIERE, teve averbado em seu registro neste RPPS, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00163/17-1, computando o período de contribuição de 4769 dias, correspondendo a 7 meses e 26 dias, para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 12 de janeiro de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Coordenadora de concessão de benefício



ATO DE CONCESSÃO Nº003/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “d” e na CF, art. 40, §1º, III, alínea “b”;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 423/2017;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o servidor MANOEL CORREIA DA SILVA, matrícula 1417, cargo de OPERADOR DE BOMBA C, a partir do dia 15/01/2018, cargo de OPERADOR DE BOMBA C, com proporção de 60,39% (sessenta, trinta e nove por cento) incidente na média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após a complementação o total de R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 04 de janeiro de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Roberta Janini da Silva Alves
Diretora Executiva Interina

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Junho de 2017.

COMISSÃO INTERSETORIAL

Poder Público Municipal

1. Secretaria Municipal de Assistência Social;
2. Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico;
3. Secretaria Municipal de Habitação
4. Secretaria Municipal de Saúde
5. Secretaria Municipal Educação e Desporto
6. Secretaria Municipal de Cultura
7. Secretaria Municipal de Governo/Ordem Pública

Sociedade Civil

1. Pastoral da População Adulta em Situação de Rua;
2. Federação da Associação de Moradores de Barra do Piraí – FAMOR;
3. Colégio Cândido Mendes;
4. Conselheiro Estadual de Economia Solidária e Representante do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR);
5. Escola de Qualificação em Enfermagem;
6. Entidade Religiosa “Projeto Transformando Vidas”;
7. Usuário do Serviço;

Comissão de elaboração do Plano Municipal de Políticas para População em Situação de Rua:

1. Marlene Auxiliadora da Mota Vieira
2. Gilvane Mazza Ribeiro
3. Lucia Rios Maia da Silva
4. Thales Alves Gomes
5. Maria das Graças Carvalho da Silva Domingos
6. Mariana da Silva Braga

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano Municipal para População em Situação de Rua com o objetivo de nortear a implantação e implementação de serviços e

ações que garantam condições mínimas de cidadania a este segmento da sociedade que em sua trajetória vem tendo seus direitos violados ou negados, por não serem reconhecidos pela sociedade e Estado como cidadãos de direitos. Sua construção se baseou nas orientações contidas no Decreto s/nº, de 25 de outubro de 2006.

A Política Nacional para Inclusão da População em Situação de Rua foi o resultado de um trabalho que envolveu representantes de vários ministérios, movimentos sociais, em especial o Movimento Nacional de População de Rua-MNPR, entre outros representantes da sociedade civil, e profissionais que desenvolvem pesquisa nesta área.

Sendo assim, da mesma forma que a Política Nacional percorreu um longo caminho, através de fóruns de debates, análises de documentos e pesquisas, a construção do Plano Municipal, vem se estruturando neste mesmo viés para que sua consolidação ocorra de forma clara e que atenda os objetivos propostos no atendimento da População em Situação de rua do Município de Barra do Piraí.

O Plano Municipal para População em Situação de Rua no Município de Barra do Piraí é um instrumento de planejamento na formulação e implementação inter-setorial, envolvendo os diversos atores do Governo Municipal e da Sociedade Civil Organizada.

Sua elaboração foi baseada na Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua de 2008 e na Tipificação Nacional de Serviços Socio-assistenciais, Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

OBJETIVO GERAL

Promover a qualidade de vida e reduzir riscos sociais da população em situação de rua da cidade de Barra do Piraí, de forma transversal, intersetorial e integrada, buscando a garantia dos seus direitos humanos fundamentais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Adequar a rede de atendimento para a assistência à população em situação de rua, por meio do reordenamento dos serviços e implantação de novas modalidades, da integração dos diversos níveis de proteção (alta, média e básica) e da implantação de parâmetros e procedimentos de avaliação;
- Garantir a educação permanente para o quadro funcional, bem como a provisão adequada de recursos humanos para atendimento nos serviços;



- Garantir a intersectorialidade na atenção integral à população em situação de rua, principalmente nas áreas da saúde, habitação, trabalho, renda, educação, cultura e esportes;
- Promover mecanismos para promoção da saída da situação de rua, através de alternativas inovadoras e socialmente inclusivas.
- Garantir previsão orçamentária de recursos para a implantação do Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua.

AÇÕES DAS DEMAIS POLÍTICAS MUNICIPAIS

- Criação e funcionamento do Comitê Municipal de População em Situação de Rua de Barra do Piraí: Instituição do Fórum Permanente com calendário semestral composta por representantes governamentais, não governamentais e sociedade civil, com o objetivo de coordenar o processo de discussão, proposição e implementação das políticas de atendimento, para este segmento, seguindo as diretrizes previstas no Sistema Único de Assistência Social – SUAS e na Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua.
- Implantação de novos serviços e Reordenamento dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:
 - Implantação de República: na modalidade de atendimento com gestão da casa, sendo que cada casa terá no máximo 10 pessoas do mesmo sexo.
 - Discussão com a rede conveniada, por meio do Comitê Intersectorial, sobre reordenamento da mesma, na lógica de readequação dos Serviços Conveniados, obedecendo às diretrizes do SUAS e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
 - Estratégias de saída da Rua: criação de um Núcleo de Inclusão Produtiva para população em situação de rua, sob a responsabilidade da SMAS.
 - Capacitação para os trabalhadores sociais da Proteção Social de Alta Complexidade: desenvolvimento de projeto de capacitação continuada, para as equipes de trabalho, com o objetivo de qualificar o atendimento ofertado nesses serviços.
 - Capacitação intersectorial de sensibilização para o trabalho com a população em situação de rua: ações de capacitação em conjunto com as demais políticas públicas, visando o conhecimento acerca da realidade da população em situação de rua, com o objetivo de qualificar as ações realizadas pelas mesmas.
 - Parceria com Universidades, para o desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa que atendam este segmento.

AÇÕES DAS DEMAIS POLÍTICAS MUNICIPAIS

1. Secretaria Municipal de Assistência Social
 - Realizar campanha pública com foco nos direitos e deveres da População em Situação de Rua.
 - Estruturação da equipe de abordagem da População em situação de Rua.
 - Realização de cadastro censitário da População em Situação de Rua, para criação de indicadores sociais econômicos e culturais.
 - Inclusão da População em situação de Rua no CadÚnico e no BPC.
 - Inclusão de Crianças e adolescentes em situação de trabalho na Rua no Programa PETI.
 - Implantação do Serviço de Acolhimento em República para População em Situação de Rua.
 - Realizar Fóruns e Seminários com foco nos direitos da população em situação

- de rua, principalmente nos bairros com maior incidência nessa situação.
- Ofertar, através do CREAS, serviços de proteção social especial e continuado, a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.
- Firmar convênio com a Pastoral da População Adulta em Situação de Rua (SOS) e outras entidades com a mesma finalidade.

2. Secretaria Municipal da Saúde

- Articulação com a Coordenação de Saúde Mental, para atendimento deste público, inclusive na atenção ao tratamento de álcool e outras drogas, com foco na criação de vínculo institucional do usuário.
- Ampliação e estruturação da Equipe Saúde da Família - ESF em domicílio.
- Implantação do Consultório na Rua.
- Trabalho de acompanhamento e tratamento para população em situação de Rua com Tuberculose e DST/Aids;

3. Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

- Articulação com o SINE para encaminhamento dos usuários para orientação profissional para geração de renda e inserção no mercado de trabalho.
- Formalização de parceria com o SEBRAE para orientações trabalhistas e previdenciárias para pessoa física e micro empreendedor individual.
- Parceria com as instituições de ensino, fomento e pesquisa para incentivo ao associativismo, cooperativismo e empreendedorismo, na perspectiva de geração de renda.

4. Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

- Reestruturação do EJA - Educação de Jovens e Adultos com foco na capacitação de educadores para um acolhimento qualificado à População em Situação de Rua.
- Oferta de cursos de qualificação profissional garantindo vagas para a População em situação de Rua.
- Organização de eventos sociais (esportivos, torneios, vivências corporais diversas) dentre outros.

5. Departamento Municipal de Habitação

- Cadastramento da População em situação de Rua em projetos habitacionais.

6. Secretaria Municipal de Cultura

- Acesso aos eventos promovidos pela Secretaria da Cultura.
- Incentivo a projetos culturais que abordem temas do cotidiano da População em Situação de Rua.
- Garantir o acesso, à leitura, da População em Situação de Rua, na Biblioteca Municipal.
- Possibilitar gratuidade mensal de acesso ao cinema para População em Situação de Rua.

7. Secretaria Municipal de Governo - Ordem Pública

- Realizar ações de capacitação com os servidores da Guarda Municipal, para sensibilização e conhecimento da rede de atendimento à População em Situação de Rua.
- Realizar uma campanha pública com foco nos Direitos Humanos.

EXTRATO DE AJUSTES DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas nº 008/2017
PARTES:	Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal da Assistência Social e Sr. Alvanir Souza e Silva devidamente representado pela Imobiliária Denise Barbosa
OBJETO:	Liquidação do valor devido pelo Fundo Municipal de Assistência de Barra do Piraí, relativo ao pagamento de Serviços Prestados (Aluguel).
VALOR:	R\$1.138,40 (Hum mil e cento e trinta e oito reais e quarenta centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	669/2017
VIGÊNCIA:	1 (um) mês (Dezembro)
FUNDAMENTO:	Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DATA DA ASSINATURA:	29 de dezembro de 2017



SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco ATENÇÃO BÁSICA
Componente PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
Ação/Serviço/Estratégia AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11 de 12/2017	12/12/2017	0000270628	39.546,00	0,00	39.546,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA
Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO
Ação/Serviço/Estratégia PAB FIXO

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
12 de 12/2017	05/12/2017	0000270628	207.406,33	0,00	207.406,33

Bloco ATENÇÃO BÁSICA
Componente PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
Ação/Serviço/Estratégia PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11 de 12/2017	14/12/2017	0000270628	34.900,00	0,00	34.900,00

Bloco ATENÇÃO BÁSICA
Componente PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
Ação/Serviço/Estratégia SAÚDE BUCAL - SB

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11 de 12/2017	12/12/2017	0000270628	16.360,00	0,00	16.360,00

Bloco ATENÇÃO BÁSICA
Componente PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
Ação/Serviço/Estratégia SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11 de 12/2017	12/12/2017	0000270628	31.130,00	0,00	31.130,00

Bloco ATENÇÃO BÁSICA
Componente PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
Ação/Serviço/Estratégia INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
09 de 12/2017	27/12/2017	0000270628	37.518,00	0,00	37.518,00

Bloco MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Componente LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC
Ação/Serviço/Estratégia CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUNICIPAL

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11 de 12/2017	06/12/2017	0000270644	17.600,00	0,00	17.600,00

Bloco MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Componente LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC
Ação/Serviço/Estratégia TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF)

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
12 de 12/2017	08/12/2017	0000270644	140.000,00	0,00	140.000,00

Bloco MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Componente LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC
Ação/Serviço/Estratégia INCREMENTO TEMPORÁRIO DO COMPONENTE DE CUSTEIO DO MAC (2017)



Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
12 de 1/2017	08/12/2017	0000270644	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12 de 1/2017	08/12/2017	0000270644	300.000,00	0,00	300.000,00
12 de 1/2017	08/12/2017	0000270644	100.000,00	0,00	100.000,00

Bloco MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Componente FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC
Ação/Serviço/Estratégia FAEC SIA - NEFROLOGIA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11 de 12/2017	13/12/2017	0000270644	578.035,93	0,00	578.035,93

Bloco MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Componente LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC
Ação/Serviço/Estratégia SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC SAMU 192 (RAU-SAMU)- MUNICIPAL

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11 de 12/2017	06/12/2017	0000270644	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALARComponente LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - /
Serviço/Estratégia TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
12 de 12/2017	08/12/2017	0000270644	1.140.179,64	27.369,78	1.112.809,86

Bloco MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Componente LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC
Ação/Serviço/Estratégia REDE VIVER SEM LIMITES - REDEF - CEO MUNICIPAL

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11 de 12/2017	06/12/2017	0000270644	2.200,00	0,00	2.200,00

Bloco MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Componente LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC
Ação/Serviço/Estratégia TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-HOSP)

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
12 de 12/2017	08/12/2017	0000270644	281.833,53	0,00	281.833,53

Bloco MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Componente LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC
Ação/Serviço/Estratégia TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
12 de 12/2017	08/12/2017	0000270644	19.131,60	0,00	19.131,60

Blocos MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Componente FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC
Ação/Serviço/Estratégia FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN PO 0008)

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
10 de 12/2017	16/12/2017	0000270644	20.295,00	0,00	20.295,00

Blocos MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Componente LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC
Ação/Serviço/Estratégia TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE-RCEG)

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
07 de 12/2017	06/12/2017	0000270644	11.168,64	0,00	11.168,64

Bloco VIGILANCIA EM SAUDE
Componente VIGILANCIA EM SAUDE
Ação/Serviço/Estratégia : PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS) PARCELA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11 de 12/2017	18/12/2017	0000270652	24.288,73	0,00	24.288,73



Bloco VIGILANCIA EM SAUDE

Componente PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA

Ação/Serviço/Estratégia : PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS (PARCELA)

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11 de 12/2017	18/12/2017	0000270652	4.578,18	0,00	4.578,18
10 de 12/2017	18/12/2017	0000270652	4.578,18	0,00	4.578,18
12 de 12/2017	22/12/2017	0000270652	4.578,18	0,00	4.578,18

Bloco VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Componente PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA

Ação/Serviço/Estratégia PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA (PARCELA)

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
07 de 12/2017	08/12/2017	270652	279,42	0,00	279,42
08 de 12/2017	30/11/2017	270652	279,42	0,00	279,42
09 de 12/2017	22/12/2017	0000270652	279,42	0,00	279,42
10 de 12/2017	16/12/2017	0000270652	279,42	0,00	279,42
12 de 12/2017	21/12/2017	0000270652	279,42	0,00	279,42

Bloco VIGILANCIA EM SAUDE

Componente VIGILANCIA EM SAUDE

Ação/Serviço/Estratégia INC.AS AÇÕES DE VIG.PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS (PVVS)

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
09 de 12/2017	04/12/2017	0000270652	8.500,00	0,00	8.500,00
11 de 12/2017	07/12/2017	0000270652	8.500,00	0,00	8.500,00

Bloco VIGILANCIA EM SAUDE

Componente VIGILANCIA EM SAUDE

Ação/Serviço/Estratégia ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11 de 1/2017	15/12/2017	0000270652	21.192,60	0,00	21.192,60
12 de 1/2017	21/12/2017	0000270652	21.192,60	0,00	21.192,60

Bloco VIGILANCIA EM SAUDE

Componente VIGILANCIA EM SAUDE

Ação/Serviço/Estratégia FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE - 5 POR CENTO

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11 de 1/2017	19/12/2017	0000270652	1.115,40	0,00	1.115,40
12 de 1/2017	21/12/2017	0000270652	1.115,40	0,00	1.115,40

Bloco ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação/Serviço/Estratégia PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS (PARCELA)

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11 de 12/2017	29/11/2017	000027061X	45.175,68	0,00	45.175,68
12 de 12/2017	13/12/2017	000027061X	45.175,68	0,00	45.175,68

GABINETE DO SECRETÁRIO, 09 de janeiro de 2018.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – EIRELI - ME CNPJ: 32.522.252/0001-77

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE TIRA DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 503/2017.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDD	MARCA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
01	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA UTILIZANDO METODOLOGIA ENZIMÁTICA, COM LEITURA POR AMPEROMETRIA E/OU FOTOMETRIA COM APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL, A FAIXA DE MEDIÇÃO DEVERÁ ESTAR ENTRE 10 MG/DL A 600 G/DL, ACEITANDO-SE VALORES DENTRO DA FAIXA MENCIONADA, O RESULTADO DO TESTE DEVERÁ SER APRESENTADO EM ATÉ 30 SEGUNDOS, APÓS A APLICAÇÃO DO SANGUE NA TIRA, AMOSTRA DE SANGUE DE ATÉ 2,0 MICROLITRO, EMBALADAS EM CAIXAS COM 50 TIRAS , OU EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS TIRAS PARA GLICEMIA CAPILAR/APARELHOS: O VOLUME DA AMOSTRA ABSORVIDA PELA TIRA NÃO SER MAIOR QUE 2,0ML, AS TIRAS DEVERÃO SER UTILIZADAS PARA SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL NAS PRIMEIRAS 24 HORAS DE VIDA, QUÍMICA DE GLICOSE DESIDROGENASE, APRESENTANDO ASSIM RESULTADOS QUE NAO ITERFIRAM COM OXIGENIO HOSPITALAR (PO2), O MATERIAL DEVERÁ TER UMA VALIDADE DE NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEC. MUN. DE SAÚDE, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER A TROCA DOS APARELHOS GLICOSÍMETROS (CONTENDO MENU E MANUAL EM PORTUGUÊS) COMPATÍVEIS COM AS TIRAS, CASO OS MESMO NÃO SEJAM COMPATÍVEIS COM OS APARELHOS (GLICOSÍMETROS) EM USO POR ESTA SECRETARIA OS MESMOS SERÃO FORNECIDOS GRATUITAMENTE, DEVERÁ SER FEITA A TROCA DE IMEDIATO NO 1º EMPENHO DOS MONITORES NO QUANTITATIVO DE 800 PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA, CASO HAJA DEMANDA AUMENTADA DE PACIENTES SERÃO PEDIDOS NOVOS APARELHOS. DEVERÁ FORNECER 5 LICENÇAS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO GLICÊMICO EM PORTUGUÊS E SEM LIMITE DE CADASTRO DE PACIENTES, MINISTRAR TREINAMENTO PERIÓDICO PARA PACIENTES E TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA DE DIABETES DO MUNICÍPIO.	Cx/50	ACCU CHEK ACT. ROCHE	10.000	20,00	200.000,00
TOTAL					200.000,00	

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – 09 de janeiro de 2018.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2017
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO CENTRO DE APÓIO PSICO SOCIAL (CAPS), conforme as especificações contidas no Edital de Pregão eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 2566/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Haloperidol Deonoato 50mg inj cx 5amp x 1ml – Marca: UNIÃO QUÍMICA	CX	180	R\$ 44,00	R\$ 7.920,00

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – 19 de dezembro de 2017.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 037 de 27 de novembro de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 27 de novembro de 2017, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida;

Considerando a Reunião das Comissões do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 07 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Informar os nomes dos representantes conselheiros abaixo, que irão compor as Comissões do CMS:

Comissão Executiva do CMS (2ª Secretária)

- Sra. Márcia Cristina Pedroza da Silva

Comissão de Finanças do CMS

- Sra. Celeste da Conceição Silva

Comissão de Fiscalização e Serviços do CMS

- Sr. Feliciano Pereira da Silva

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2017.

Paulo Roberto de Oliveira
Presidente do CMS/BP

RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO Nº 1/2018
CONCURSO EDITAL 001/2016**

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016.

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
LARISSA DE ANDRADE IVO	22027-2	ENFERMEIRO
SERGIO LUIZ DOS SANTOS ALVES	22556-8	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
DANIEL FELISMINO LOPES ALVES RODRIGUES	19226-0	PROF. I - HISTÓRIA

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº002/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

NOMEIA, através desta Portaria, Comissão de Licitação composta dos seguintes servidores: Marcus Vinicius Duarte – Agente Legislativo, Antonio Ricardo de Lima Porto – Agente Legislativo, Elisabete de Oliveira – Agente Legislativo, para sob a presidência do primeiro e auxiliado pelos demais, processar e julgar as licitações de interesse da Casa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de janeiro de 2018.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

Publicado no Boletim da Barra nº de:

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fucro no Artigo 25, inciso I da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações conforme a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:001/2018

EMPRESA:SINDPASS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIRO DE BARRA MANSA/VOLTA REDONDA.

OBJETO: Aquisição de vales Transportes para atender aos funcionários da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.952

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

PERIODO: 12 (doze) meses

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

VALOR ESTIMADO: R\$25.000,00 (VINTE E CINVO MIL REAIS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº002/2017



Prefeitura anuncia realização do carnaval “Badopi Folia 2018”

A Prefeitura de Barra do Piraí anunciou, nesta sexta, 12, a realização do carnaval “Badopi Folia 2018”. Na sua página em uma rede social, o chefe do Executivo, Mario Esteves, explicou que a folia acontecerá, oficialmente, de 9 a 13 de fevereiro, e que a programação de shows e eventos só foi possível graças à economia feita pelo governo ao longo de 2017. O prefeito frisou que o recurso destinado à realização da festa é fruto de reservas, portanto, não compromete nenhum tipo de investimento, sobretudo, a obra da ponte de acesso ao bairro Roseira, que também já tem a sua verba reservada.

“Em 2017, como vocês devem se recordar, nós não fizemos o carnaval em Barra do Piraí, considerando o estado de total calamidade financeira em que a prefeitura se encontrava. Hoje, um ano depois, tenho a alegria de anunciar que, com todos os esforços que fizemos ao longo dos últimos 12 meses, no sentido de ajustar severamente as contas públicas e equilibrá-las, será possível realizar um carnaval humilde, porém, à altura do que o barrense merece”, anunciou o prefeito, em sua página no Facebook.

O chefe do Executivo fez questão de deixar claro que a realização do carnaval não causará nenhum impacto negativo nas finanças do município. “Será uma festa organizada, bonita e, sobretudo, barata. Reitero que a verba destinada ao carnaval não compromete nenhum outro tipo de investimento da prefeitura. Não é dinheiro da Saúde, não é dinheiro da Educação, não é dinheiro da Ponte da Roseira; nada disso. É um recurso que separamos exclusivamente para a realização da festa, que é a mais tradicional da cultura popular brasileira. O povo merece a oportunidade de sorrir e brincar, em meio a tantos momentos difíceis que temos vivido”, explicou.

A estrutura do “Badopi Folia 2018” é algo inédito na história recente cidade. Serão 30 banheiros químicos, distribuídos por toda a Avenida Governador Portela, principal via do Centro; equipe de segurança, para garantir a ordem, com 30 agentes, além do efetivo da Guarda Municipal e da Polícia Militar; palco principal, com som, iluminação e tenda, na Praça Nilo Peçanha; palcos nas Praças Júlio Braga e Pedro Cunha (Largo da Feira); trio elétrico para puxar os blocos e arrastões da folia.

No palco da Praça Nilo Peçanha, shows ao vivo vão embalar os foliões durante os cinco dias de festa. Na sexta, 9, acontece a abertura, com o pré-carnaval. No sábado, 10, a animação fica por conta do Kakurê e do Pique Novo. O Cordão do Bola Preta, bloco mais antigo do carnaval carioca, promete arrastar a multidão em um embalo na noite de domingo, 11, finalizando com a apresentação no palco principal. Já na segunda, 12, quem sobe ao palco é o Aglomerou e o Swing & Simpatia. Fechando a programação, na terça, 13, tem Kakurê e Ultravolts.

O prefeito de Barra do Piraí apresentou um balanço financeiro dos custos que envolverão a realização do carnaval 2018. “Dando transparência à organização do carnaval, informo que os shows custarão ao Município, no total, R\$ 74,3 mil. Já a empresa

responsável pela estrutura dos palcos, som, iluminação, DJs, banheiros químicos e segurança será definida através de pregão, com o orçamento máximo de R\$ 75 mil. Ou seja, o carnaval vai custar aos cofres públicos, no máximo, R\$ 150 mil, o que é uma cifra pequena, tendo em vista toda a estrutura envolvida e a cadeia produtiva que existe em volta do carnaval”, detalhou.

Mario Esteves finalizou endossando novamente que o investimento na folia não comprometerá nenhuma área do governo. “Importante frisar mais uma vez que, como já disse, esse recurso não será tirado de nenhuma área essencial, muito menos de investimentos em curso, como a obra da Ponte da Rosei-

ra, para a qual também já temos a verba reservada. Os até R\$ 150 mil investidos no carnaval são frutos de uma reserva e de toda a economia que vimos fazendo no governo, para poder proporcionar à população uma qualidade de vida melhor, com serviços públicos de qualidade. Vamos brincar o carnaval com segurança e alegria, celebrando a resistência, a força e a esperança da nossa gente”, arrematou.

A programação completa do “Badopi 2018”, com a ordem de desfiles dos tradicionais blocos de embalo, será divulgada em breve. Na próxima semana, representantes dos grupos vão se reunir com o staff das Secretarias de Turismo e Comunicação, para definir os detalhes.

Prefeitura vai zerar filas de espera por cirurgias na Nova Saúde



O auditório da Nova Santa Casa sediou, nessa segunda, 8, a reunião para a autorização das 50 primeiras cirurgias eletivas que serão feitas no hospital, no mutirão da Nova Saúde para zerar filas de espera por esses tipos de procedimento. O encontro foi organizado pela prefeitura, através da Saúde, e houve a apresentação da equipe médica, que deu início à marcação das cirurgias gerais e urológicas. Os primeiros a passar pelo procedimento serão crianças, pacientes com risco cirúrgico e, depois, os demais grupos de espera.

A subsecretária de Saúde, Ludmilla Mello, garantiu que, com as mudanças feitas pela nova gestão, os pacientes poderão realizar os exames preparatórios para a cirurgia no próprio hospital. “Sem dúvidas, estamos trabalhando com seriedade e o nosso objetivo é prestar um atendimento de qualidade a toda a população, reconhecendo de perto a dificuldade de cada um e buscando soluções junto à medicina”, disse.

Em sua fala, o prefeito Mário Esteves tranquilizou a população e comentou sobre a qualidade dos novos centros cirúrgicos que serão inaugurados na unidade. “Os procedimentos serão feitos na maior segurança possível e, assim, vamos zerar a fila de espera. Estamos priorizando a saúde e a vida das pessoas, por isso, o esforço para que a população barrense tenha atendimento médico de qualidade. Entendemos que é um grande desafio que os pacientes vão enfrentar nos meses de recuperação, e é muito importante que passem por isso com dignidade e, mais ainda, que sejam curados”, afirmou.

Os pacientes foram informados de que a intervenção será feita um dia antes da cirurgia, para maior conforto e monitoramento. As operações serão feitas no terceiro andar da ala hospitalar, que já conta com equipamento de intervenção a laser. A previsão é de que, ainda neste mês, seja inaugurado o segundo andar da Nova Santa Casa e, então, será a vez de revitalizar o Polo de Emergência.